

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
VESTIBULAR PARA O CURSO DE MEDICINA PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026
EDITAL Nº 01/2026

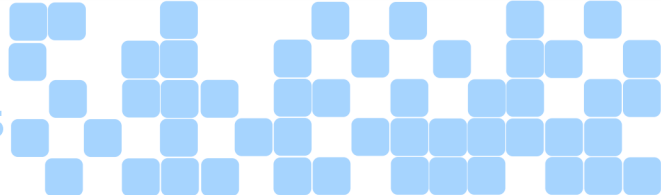
O Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, através de sua Reitora e da Comissão Permanente de Processo Seletivo, torna público a todos os interessados que, no período e local indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular para o Curso de Graduação em Medicina da UNIFIMES, para ingresso no 2º semestre letivo de 2026, com vagas para o **Campus sede de Trindade-GO**. O vestibular será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordar. O vestibular será executado obedecendo ao cronograma oficial (anexo V).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** Antes de efetuar a inscrição e o pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.2** O Concurso Vestibular de que trata este edital será realizado em uma única fase, com 2 processos de seleção, por provas presenciais ou por indicação das notas do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM nas edições de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.
- 1.3** Ambos os processos têm a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no 2º semestre letivo de 2026, no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
- 1.4** O presente processo seletivo utilizará o Programa de Ações Afirmativas (PAA), através da Reserva de Vagas por Sistema de Cotas, em cumprimento ao que determina a Lei do Estado de Goiás nº 14.832, de 12 de julho de 2004, e suas respectivas alterações, para acesso aos cursos de graduação de candidatos egressos do Sistema Público de Educação Básica, negros, indígenas e pessoas com deficiência.
- 1.5** Este Processo Seletivo destina-se a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que irão concluir em data anterior a data da matrícula.
- 1.6** Todos os horários referenciados neste edital têm por base o horário oficial de Brasília.

2 DAS VAGAS

- 2.1** Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o curso de Medicina, em período integral, distribuídas conforme quadro 1.
- 2.2** A Reserva de Vagas por sistema de cotas será distribuída conforme percentuais determinados na Lei n. 14.832/2004 e suas alterações, bem como na Portaria da Reitoria da UNIFIMES nº 12/2025 e alterações, que estabelece os critérios para o Programa de Ações Afirmativas (PAA).
 - 2.2.1** Vinte e cinco por cento (25%) para o PAA destinado a candidatos egressos advindos da educação básica ministrada por escolas públicas;
 - 2.2.2** Vinte por cento (20%) para o PAA destinado aos candidatos negros;
 - 2.2.3** Cinco por cento (5%) para o PAA destinado aos candidatos indígenas e pessoas com deficiências (PcD).
- 2.3** O quadro 1 demonstra a distribuição das vagas nas modalidades de ingresso: prova presencial e ENEM.



Curso/Modalidade de ingresso	Vagas exclusivas para a forma de ingresso: Vestibular Prova Presencial	Vagas exclusivas para a forma de ingresso: Vestibular Nota do Enem	Semestre de Ingresso	Duração	Turno	Reconhecimento /Autorização	Valor Mensal ¹
Medicina – Bacharelado (Ampla Concorrência)	20	4	2º semestre de 2026	6 anos	Integral	Resolução CEE nº 15/2021	R\$ 7.964,00
Medicina – Bacharelado – PAA (Candidatos da educação básica advindos de escola pública)	10	3					
Medicina – Bacharelado – PAA (Candidatos autodeclarados negros)	8	2					
Medicina – Bacharelado – PAA (Candidatos indígenas e PcD)	2	1					

2.4 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma única categoria de concorrência entre as mencionadas no quadro 1 do item 2.3, sendo vedada a inscrição em mais de uma categoria.

2.4.1 A inscrição em determinada categoria implica que o candidato concorrerá exclusivamente às vagas dessa modalidade, não participando da seleção em quaisquer das demais.

2.5 O curso de Medicina da UNIFIMES é desenvolvido e mediado a partir das **Metodologias Ativas** em todos os períodos.

2.6 O período integral compreende aulas de Segunda a Sexta, das 7h às 12h10 e das 13:30h às 18h40. Podendo ter aulas no período noturno e aos sábados quando houver necessidade.

2.7 Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular do curso de Medicina, respeitada as Diretrizes Curriculares Nacionais.

2.8 O Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, funciona no Campus situado na Avenida Guapó, Qd. 45, Lt. 02, Setor Maysa, na cidade de Trindade-GO, ou em qualquer uma das Unidades da UNIFIMES, dependendo da demanda estrutural do curso.

2.9 O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto de pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto de pontualidade conforme legislação vigente.

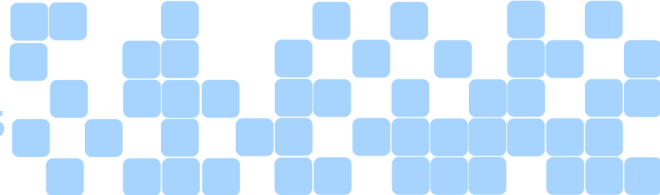
3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

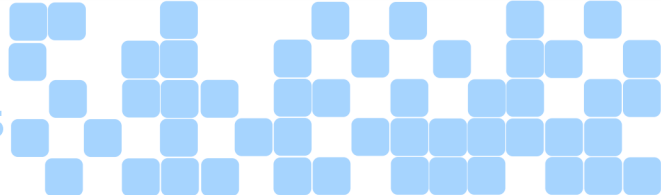
3.2 Todas as informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas no site oficial da UNIFIMES, sendo responsabilidade do candidato atentar-se a quaisquer comunicados ou alterações que possam ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da divulgação do resultado.

3.3 As inscrições para o Concurso Vestibular para ingresso no 2º semestre letivo de 2026 serão feitas exclusivamente pela Internet, através do Portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), no período indicado no cronograma oficial (anexo V), mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

¹ Valor referente ao ano de 2026 e sujeito a reajuste, pelo índice de correção monetária do INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor), acumulado durante o período de 12 meses, para aplicação aos contratos do ano letivo seguinte.



- 3.3.1** O candidato poderá se inscrever para uma ou para ambas as formas de ingresso: por provas presenciais ou usando as notas do ENEM das edições de 2020 a 2025.
- 3.3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por **uma única modalidade de concorrência**, entre ampla concorrência ou sistema de cotas conforme categorias previstas no item 2.3 do edital.
- 3.4** O candidato que desejar concorrer a ambas as formas de ingresso (Vestibular e ENEM) deverá fazer duas inscrições, sendo uma inscrição para cada forma de ingresso.
- 3.5** Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de inscrição e selecionar um dos grupos no qual deseja concorrer, conforme determinado na Lei n. 14.832/2004 (ampla concorrência/sistema universal, egresso do sistema público de educação básica, negros, indígenas e pessoas com deficiência - PCD).
- 3.6** O candidato que optar pelo Sistema de Cotas, deverá atender aos critérios de enquadramento das categorias, da seguinte forma:
- 3.6.1 Oriundos de rede pública de educação básica (Ensino Nacional):** enquadra-se nesse grupo o candidato que cursou integralmente e exclusivamente no Brasil, o Ensino Médio em Escola Pública ou Escola Conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos;
- 3.6.2 Negros:** aqueles autodeclarados pretos ou pardos conforme os termos da Lei Estadual nº 14.832/2004, e suas respectivas alterações, e aprovados após entrevista pessoal com a Comissão de Verificação de Autodeclaração de negros;
- 3.6.3 Indígena:** os portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena na qual pertença;
- 3.6.4 Pessoas com Deficiência:** considera-se pessoa com deficiência (PcD) o candidato que se enquadrar no conceito estabelecido no art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Considera-se também pessoa com deficiência visual o candidato com visão monocular, nos termos da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Ao candidato com deficiência será garantido o direito de inscrição neste Processo Seletivo, observadas as normas estabelecidas neste edital.
- 3.7** A emissão do boleto bancário deverá ser feita após o preenchimento da ficha de inscrição, na área do candidato, no item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”. O valor da taxa de inscrição é de acordo com a modalidade de ingresso:
- 3.7.1 INGRESSO USANDO AS NOTAS DO ENEM 2020 A 2025:** R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais);
- 3.7.2 INGRESSO POR PROVAS PRESENCIAIS:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
- 3.8** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.
- 3.9** O pagamento da taxa deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente até a data limite que consta no cronograma oficial (anexo V). Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilatações de prazo de vencimento.
- 3.10** A não compensação de cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição implicará no cancelamento da mesma e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso Vestibular.
- 3.11** Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição e ela terá validade exclusiva para o Concurso Vestibular de que trata este edital.



3.12 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico para a realização das provas presenciais, deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, conforme previsto no **item 3.12.7, até a data limite indicada no** cronograma oficial (anexo V), laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

3.12.1 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada será oferecido caderno de questões com tamanho de letra correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição dentre esses tamanhos de letras o que melhor se adequa à sua necessidade.

3.12.2 O candidato que não indicar o tamanho da fonte terá sua prova elaborada na fonte 24.

3.12.3 A fonte 28 é o tamanho máximo para ampliação. Solicitações de ampliação com fontes maiores do que 28 não serão atendidas, e a ampliação será disponibilizada na fonte 28.

3.12.4 A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas, durante o período de inscrições.

3.12.5 As provas são impressas em cores, portanto, caso o candidato seja daltônico e apresente falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores, ele também deverá seguir os mesmos procedimentos iniciais.

3.12.6 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

3.12.7 Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).

3.12.8 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: **“pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”**.

3.12.9 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

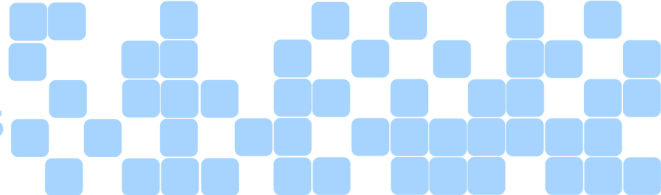
3.13 A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, seu envio através da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso Vestibular.

3.14 Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4 DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente às mesmas.

4.2 Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br, na área do candidato, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. **Caso constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18**



horas, pelo telefone (11) 3874-6300 ou pelos demais canais de atendimento: e-mail - vunesp@vunesp.com.br - ou pelo Chat online diretamente no site www.vunesp.com.br.

- 4.3** Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 4.4** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações na área do candidato, no Portal da Fundação Vunesp.

5 DA RESERVA DE VAGAS E PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E INDÍGENAS

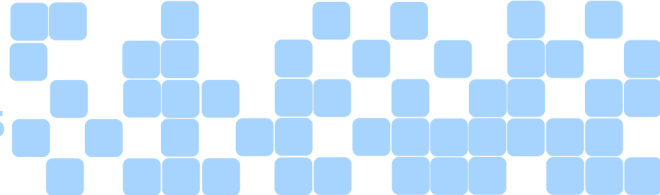
- 5.1** Nos termos da Lei nº 14.832/2004 e da Portaria Reitoria UNIFIMES nº 12/2025 e alterações, que estabelecem critérios para o Programa de Ações Afirmativas (PAA), 5% das vagas oferecidas neste processo seletivo serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem PcD e indígena. Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, seguir os seguintes procedimentos:

5.2 INDÍGENAS

- 5.2.1** O candidato autodeclarado indígena deverá preencher, assinar e enviar a autodeclaração (Anexo IV), acompanhada da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena na qual pertença.
- 5.2.2** Os documentos deverão ser enviados eletronicamente, no site da Vunesp, na área do candidato, no item “Envio de Documento”.

5.3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 5.3.1** Considera-se pessoa com deficiência (PcD) o candidato que se enquadrar no conceito estabelecido no art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), bem como nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Considera-se também pessoa com deficiência visual o candidato com visão monocular, nos termos da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021.
- 5.3.2** Nos termos da Lei Estadual nº 14.832/2004 e da Portaria Reitoria UNIFIMES nº 12/2025 e alterações, que estabelecem critérios para o Programa de Ações Afirmativas (PAA), 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão reservadas aos candidatos com deficiência que atendam aos critérios estabelecidos neste edital. Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, seguir os seguintes procedimentos:
- 5.3.2.1** Preencher, assinar e enviar a Declaração de Pessoa com Deficiência (Anexo II). Durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:
- 5.3.2.2** Declarar que possui deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
- 5.3.2.3** Indicar o tipo de deficiência, dentre as seguintes categorias: física, auditiva, visual, intelectual, múltipla ou outras.
- 5.3.2.4** Manifestar, expressamente, o interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD).
- 5.3.3** Enviar, de forma eletrônica, no site da VUNESP, na área do candidato, no item “Envio de Documento”, os seguintes documentos: a Declaração de Pessoa com Deficiência, conforme modelo constante no Anexo II deste edital, e o Laudo Médico, emitido e assinado por médico devidamente habilitado, contendo a identificação do candidato, a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, a



indicação do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como demais informações necessárias à caracterização da deficiência declarada. O laudo deverá apresentar informações suficientes e atualizadas que permitam a adequada avaliação da condição declarada pela instituição.

5.3.4 O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e/ou deixar de entregar os documentos previstos no subitem 5.3.3, no prazo determinado neste Edital, terá a sua inscrição efetivada como CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.3.4.1 O envio da documentação deverá ser realizado no período das inscrições. A não observância do prazo ou falta da documentação acarretará o indeferimento da solicitação.

5.3.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá, ainda, observar o disposto no 3.12 e seus subitens.

5.3.6 O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, conforme disposição legal.

5.3.7 A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da UNIFIMES designará uma Equipe Multiprofissional (Junta Médica) responsável pela análise do laudo médico encaminhado pelo candidato, a fim de verificar a caracterização da deficiência declarada e sua conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

5.3.8 O candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), ainda que tenha declarado essa condição no Formulário Eletrônico de Inscrição, caso não apresente o laudo médico ou deixe de atender a quaisquer das condições estabelecidas neste edital, especialmente nas seguintes situações:

5.3.8.1 se o laudo médico e os demais documentos exigidos forem enviados fora do prazo estabelecido neste edital;

5.3.8.2 se o laudo médico e os demais documentos exigidos não forem encaminhados na forma prevista neste edital;

5.3.8.3 se, após análise da documentação apresentada, não for constatado o enquadramento da condição declarada como deficiência, nos termos da legislação vigente aplicável, em especial do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

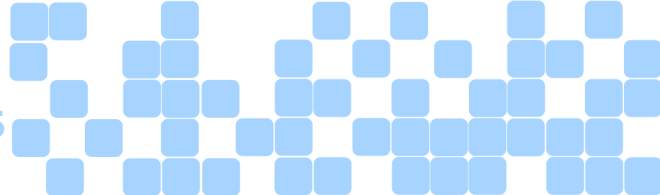
5.3.9 O resultado das solicitações de enquadramento na condição de PcD será divulgado no endereço eletrônico da UNIFIMES (www.unifimes.edu.br) na data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V).

5.3.10 DO LAUDO MÉDICO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PcD

5.3.10.1 O laudo médico apresentado para comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá ser emitido por médico devidamente habilitado e conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

5.3.10.1.1 Data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;

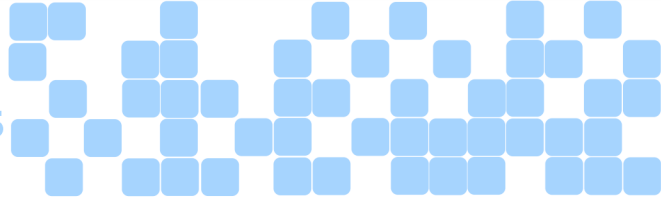
5.3.10.1.2 Identificação do candidato;



- 5.3.10.1.3** identificação do médico responsável pela emissão do laudo, contendo nome completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura;
- 5.3.10.1.4** descrição detalhada da espécie e do grau ou nível da deficiência, bem como de sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- 5.3.10.1.5** informações clínicas suficientes que permitam caracterizar a deficiência declarada, incluindo, quando for o caso, a indicação da necessidade de uso de próteses, órteses ou adaptações.
- 5.3.10.2** Nos casos específicos, deverão ser apresentados também os seguintes exames ou documentos complementares:
- 5.3.10.2.1** no caso de **deficiência auditiva**, exame de audiometria recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado de relatório de médico otorrinolaringologista que informe a caracterização da perda auditiva e, quando aplicável, a possibilidade de melhora com o uso de prótese auditiva. Caso haja indicação de melhora com o uso de prótese, deverá ser apresentado também exame de audiometria realizado com o uso da prótese;
- 5.3.10.2.2** no caso de **deficiência visual**, exame recente de acuidade visual em ambos os olhos (AO), com indicação da patologia e avaliação do campo visual, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- 5.3.10.2.3** no caso de **deficiência intelectual**, relatório ou avaliação cognitiva que especifique o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou profissional habilitado, realizado até, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia das inscrições;
- 5.3.10.2.4** no caso de **pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, laudo médico acompanhado de documentação clínica que comprove o transtorno. Nos termos da Lei Estadual nº 19.075, de 27 de outubro de 2015, o laudo que atesta o TEA possui validade por prazo indeterminado, desde que observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.
- 5.3.10.3** O laudo médico e os documentos complementares apresentados serão analisados pela Equipe Multiprofissional designada pela UNIFIMES para verificação do enquadramento da condição declarada como deficiência, nos termos da legislação vigente aplicável.
- 5.3.10.4** Laudos médicos que apresentem informações insuficientes para a adequada caracterização da deficiência declarada poderão resultar no indeferimento da solicitação de enquadramento na condição de pessoa com deficiência

6 DA RESERVA DE VAGAS E PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA NEGRA

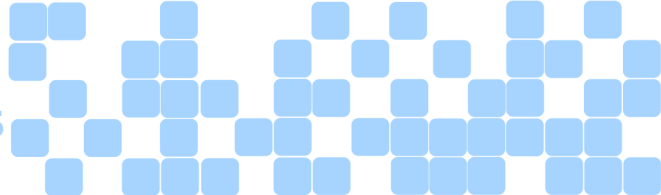
- 6.1** Nos termos da Lei nº 14.832/2004 e da Portaria Reitoria UNIFIMES nº 12/2025 e alterações, que estabelecem critérios para o Programa de Ações Afirmativas (PAA), 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste processo seletivo serão reservadas aos candidatos que se autodeclararem pessoas negras e forem aprovados após entrevista pessoal com a Comissão de Verificação de Autodeclaração de Negros. Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, seguir os seguintes procedimentos:
- 6.1.1** Preencher, assinar e enviar a Declaração de autodeclaração (Anexo III). O documento deverá ser enviado eletronicamente, no site da Vunesp, na área do candidato, no item “Envio de Documento”.
- 6.2** A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra (procedimento de heteroidentificação) será realizada na sede em Mineiros-GO.
- 6.3** Somente serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos que tiverem apresentado a referida autodeclaração no prazo e na forma estabelecidos.



- 6.4 O candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à Comissão de heteroidentificação no local, data e horário definidos na convocação.
- 6.5 Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora dos dias ou horários estabelecidos na convocação.
- 6.6 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação para uso da Comissão de heteroidentificação.
- 6.7 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação não será reconhecido como cotista e passará a concorrer, automaticamente, as vagas da ampla concorrência.
- 6.8 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
- 6.9 O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.
- 6.10 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 6.11 Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em outros procedimentos de heteroidentificação.
- 6.12 Não serão considerados quaisquer relatos, laudos dermatológicos, registros ou documentos pretéritos apresentados pelo candidato ou seu representante legal, inclusive imagem, documentos ou fotos de seus genitores e, em nenhuma hipótese a heteroidentificação será realizada considerando o genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da sua ancestralidade ou colateralidade familiar.
- 6.13 A não apresentação da autodeclaração, a não realização pelo candidato do procedimento de heteroidentificação ou a recusa em autorizar a gravação do procedimento acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando o candidato a concorrer exclusivamente na modalidade de ampla concorrência.
- 6.14 O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.15 O não enquadramento do candidato como negro pela Comissão de Heteroidentificação prevista neste edital não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7 DA RESERVA DE VAGAS E PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO NACIONAL)

- 7.1 Nos termos da Lei nº 14.832/2004 e da Portaria Reitoria UNIFIMES nº 12/2025 e alterações, que estabelecem critérios para o Programa de Ações Afirmativas (PAA), 25% das vagas oferecidas neste processo seletivo serão reservadas aos candidatos que cursaram integralmente e exclusivamente no Brasil, o Ensino Médio em Escola Pública ou Escola Conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos.
- 7.2 O candidato que se autodeclarar oriundo da rede pública de educação básica deverá preencher, assinar e enviar a autodeclaração (Anexo VI), acompanhada do Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou em escola conveniada com a Secretaria Estadual de Educação. No caso de candidato que esteja cursando a 3ª série do Ensino Médio, deverá ser



apresentada declaração da escola em que estuda, atestando a matrícula e a frequência na referida série, bem como informando as instituições onde cursou as séries anteriores do Ensino Médio.

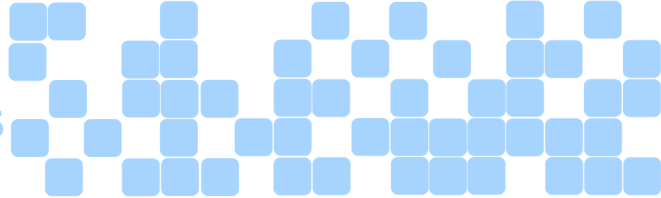
- 7.2.1** No caso de candidatos provenientes de escolas conveniadas com a Secretaria Estadual de Educação, será obrigatória a apresentação de declaração emitida pela própria instituição de ensino, certificando que o candidato esteve amparado pelo convênio durante todo o período do Ensino Médio.
- 7.2.2** Não serão considerados como oriundos da rede pública de educação básica os candidatos que tenham cursado qualquer parte do Ensino Médio em instituições privadas de ensino, ainda que na condição de bolsistas.
- 7.3** Os documentos deverão ser enviados eletronicamente, no site da Vunesp, na área do candidato, no item “Envio de Documento”.

8 DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO SISTEMA DE COTAS

- 8.1** As inscrições serão deferidas mediante análise da documentação comprobatória, ou processo de heteroidentificação, conforme modalidade de ingresso escolhida.
- 8.2** Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição ou que apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou incompatíveis com a modalidade de ingresso selecionada.
- 8.3** O candidato que tiver sua inscrição indeferida em uma das modalidades de ingresso do sistema de cotas passará automaticamente a concorrer na modalidade de ampla concorrência.
- 8.4** A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V).
- 8.5** O candidato que tiver o seu pedido indeferido poderá interpor recurso no período especificado no Cronograma Oficial, o qual deverá ser apresentado no site da Vunesp, na área do candidato, no item “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas. Não será aceito recurso interposto por e-mail ou qualquer outro meio.
- 8.6** O resultado dos recursos contra o indeferimento do enquadramento das inscrições no Sistema de Cotas será divulgado na data prevista no Cronograma Oficial.

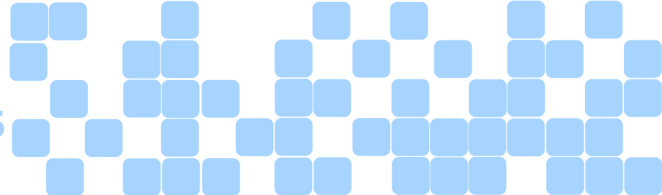
9 DAS PROVAS E DE SUA APLICAÇÃO

- 9.1** Ingresso usando as notas do ENEM 2020 a 2025:
- 9.2** Nessa modalidade de ingresso, o candidato não será convocado a realizar as provas presenciais. Para participar da seleção é necessário que tenha realizado todas as provas e obtido notas em pelo menos uma das edições do ENEM 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025. O candidato que indicar ter prestado mais de uma edição do ENEM terão as notas consideradas do ano que resultar no melhor desempenho.
- 9.3** A inscrição do candidato na Seleção pelo ENEM somente será válida se suas pontuações em todas as áreas de pelo menos uma edição do ENEM 2020 a 2025 constarem no banco do INEP-MEC.
- 9.4** A consulta na base de dados do INEP-MEC é feita utilizando o número do CPF indicado pelo candidato no ato da inscrição, portanto, a UNIFIMES e a Fundação Vunesp não se responsabilizam por qualquer inconsistência, seja nos dados fornecidos pelo candidato, seja no banco de dados disponibilizados para consulta no INEP-MEC.
- 9.5** Ingresso por provas presenciais:
- 9.6** As provas de que tratam o presente edital serão aplicadas, em única fase, na data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V), no período compreendido das 13 às 18 horas, na cidade de Trindade-GO.



Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares ou em casos de força maior, a prova será aplicada em Goiânia-GO.

- 9.7** Os candidatos deverão confirmar a data e a hora e o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br – no link “Local de prova”), na data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V).
- 9.8** O exame será constituído de 2 (duas) provas (I e II), contendo, respectivamente, questões dissertativas e objetivas e uma prova de Redação em Língua Portuguesa que versarão sobre os conteúdos, conforme diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese. O conteúdo programático das disciplinas consta do **ANEXO I** deste Edital.
- 9.8.1 Prova I:** de caráter eliminatório, constituída por 8 (oito) questões dissertativas, distribuídas entre as disciplinas de Química (04) e Biologia (04). Valor de cada questão 4 (quatro) pontos. Pontuação máxima da prova: 32 (trinta e dois);
- 9.8.2 Prova II:** de caráter eliminatório, constituída por 40 (quarenta) questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (10), Matemática (10), Geografia (05), História (05), Língua Inglesa (05) e Física (05), com 5 alternativas cada. A prova poderá conter questões interdisciplinares. Pontuação máxima da prova: 40 (quarenta);
- 9.8.3 Prova de redação:** de caráter eliminatório, com pontuação máximo de 28 (vinte e oito);
- 9.8.4** A pontuação total das provas será de 100 (cem).
- 9.9** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta.
- 9.10** Será proibido o acesso ao local das provas o candidato que não estiver munido do original da cédula de identidade (RG) ou a carteira de identidade nacional (CIN). Em caso de extravio, em substituição a esses documentos, serão aceitos documentos originais **com foto**, a saber: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Certificado Militar, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe e Passaporte. Nenhum outro documento será hábil para entrada no local de prova.
- 9.10.1** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 9.10.2** Será considerado ausente e eliminado do Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 9.10.3** Os portões de acesso ao Campus serão abertos às **12 horas** e fechados às **12h30** e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento. A prova terá início às 13 horas. É recomendado chegar com pelo menos 60 minutos de antecedência ao início da prova, para evitar imprevistos.
- 9.10.4** O candidato, ao ingressar nos locais de aplicação da prova, deverá dirigir-se imediatamente à sala designada para a realização do exame, sendo vedada a permanência nas áreas comuns e corredores, com o objetivo de evitar aglomerações.
- 9.11** Os candidatos, quando da realização das provas, deverão observar as seguintes instruções:
- 9.11.1** não portar material de consulta, protetores auriculares ou similares, calculadora, relógios, telefones celulares ou aparelhos semelhantes, salvo mediante solicitação prévia e indicação médica. Quem trouxer qualquer desses objetos, deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira,

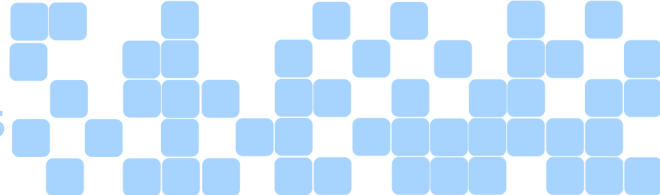


devidamente lacrados pelo fiscal de sala. A Vunesp não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos.

- 9.11.2** não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades.
- 9.11.3** O tempo mínimo de permanência na sala será de 3 horas, contados após o início da prova. Para garantir a lisura do encerramento das provas, é necessário que os 3 últimos candidatos permaneçam em cada sala até que o último deles entregue sua prova. Após assinarem o termo correspondente, esses candidatos devem sair da sala de provas em conjunto. Qualquer candidato dos 3 últimos que se recusar a permanecer na sala até a entrega da prova pelo último candidato será excluído.
- 9.11.4** os candidatos deverão trazer caneta esferográfica de corpo transparente, lápis e borracha para a realização das provas.
- 9.11.5** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas da Prova II, para o caderno de Respostas da Prova I e para a Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta, bem como assinalar no campo apropriado.
- 9.11.6** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de questões da Prova I e na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.
- 9.12** Visando garantir a segurança do processo, a Fundação Vunesp poderá realizar a coleta das impressões digitais e a filmagem dos candidatos durante a realização das provas.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1** Ingresso usando as notas do ENEM 2020 a 2025:
- 10.2** O processo seletivo considerará o aproveitamento das notas do ENEM, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos neste Edital.
- 10.3** Serão consideradas as pontuações do ENEM do candidato nas áreas de conhecimentos: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação. A nota final será obtida pela média aritmética simples das 5 (cinco) áreas de conhecimentos. Nota máxima 1.000.
- 10.4** Para fins de aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM serão aceitos exclusivamente candidato presentes às provas e que tenha obtido nota final igual ou superior a 400 e não tiver zerado na redação.
- 10.5** Em caso de empate serão adotados como critérios de desempate:
- A – maior pontuação em redação;
 - B – maior pontuação na área de conhecimento de ciências da natureza e suas tecnologias;
 - C – maior pontuação na área de conhecimento de matemática e suas tecnologias;
 - D – maior pontuação na área de conhecimento de linguagens, códigos e suas tecnologias;
 - E – Persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, considerados dia, mês e ano.
- 10.6** Ingresso por provas presenciais:
- 10.7** O candidato será classificado por ordem decrescente da nota final, para preenchimento das vagas.
- 10.8** A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada da seguinte forma: total de pontos obtidos nas provas I e II somados aos pontos da Redação. Pontuação máxima 100 (cem).



- 10.9 Se ocorrer empate na nota final, prevalecerão como critério de desempate o melhor desempenho na prova de Redação e nas disciplinas de Biologia, Química, Língua Portuguesa, Matemática e Física, nesta ordem. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.
- 10.10 Os candidatos serão convocados levando-se em conta a ordem crescente de classificação.
- 10.11 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:
- 10.12 Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;
- 10.13 Obtiverem nota zero na redação e/ou nas questões de múltipla escolha e/ou nas questões discursivas;
- 10.14 Faltarem as provas;
- 10.15 Descumprir qualquer das instruções previstas no item 5.5 desse Edital.
- 10.16 Os candidatos excedentes ao número de vagas, serão considerados aprovados, mas permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados em chamadas subsequentes a primeira, caso aqueles convocados dentro do limite de vagas não compareçam dentro do prazo para realizar sua matrícula.
- 10.17 A convocação de matrícula ocorre exclusivamente no site www.unifimes.edu.br, podendo o candidato ser contactado, também por telefone.

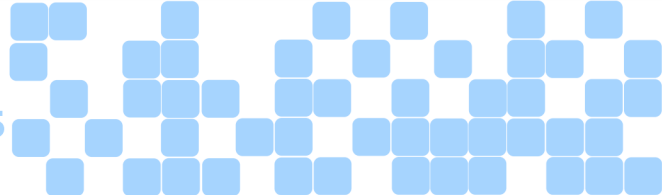
11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1 Os resultados e a relação dos convocados para matrícula na **primeira chamada** para o ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2026, serão divulgados a partir das **15h** na data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V), no portal da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) e no portal da UNIFIMES (www.unifimes.edu.br).
- 11.2 Não serão atendidos pedidos para envio de resultados do presente Concurso Vestibular por meio eletrônico, telefone, via postal ou outros meios, mesmo que solicitados pelos próprios candidatos.

12 DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

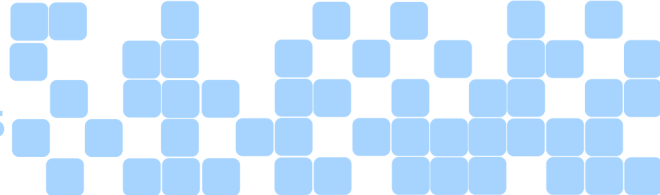
- 12.1 Serão convocados para matrículas no 2º semestre letivo de 2026, em primeira chamada, os primeiros classificados até o limite de vagas oferecidas, em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, observados os critérios de pontuação estabelecidos na cláusula 10 - DA CLASSIFICAÇÃO.
- 12.2 As matrículas de primeira chamada para o 2º semestre letivo de 2026 ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma oficial (Anexo V), exclusivamente online, conforme manual de orientação publicado junto a convocação de matrícula.
- 12.3 No ato da matrícula, nas datas definidas de acordo com o edital, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 Foto Digital (em local claro, sem óculos, sem boné ou chapéu e obrigatoriamente em formato JPEG ou PNG);
- b) Carteira de Identidade - RG;
- c) Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f) Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
- g) Comprovante de quitação eleitoral;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- j) Histórico escolar do Ensino Médio;



- k) Declaração de AUTENTICIDADE do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente com firma reconhecida em cartório;
- l) Diploma de conclusão do Ensino Superior (somente para candidato Portador de Diploma de Ensino Superior).

- 12.4 Só será efetuada a matrícula do candidato que, efetivamente, comprovar ter concluído em data anterior a da matrícula, de conformidade com a Lei, o Ensino Médio.
- 12.5 Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação, ou órgãos delegados por estes.
- 12.6 Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, no caso de candidato menor de idade, deverão ser apresentadas duas cópias autenticadas da Carteira de Identidade e do CPF deste responsável, que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 12.7 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicarão na perda definitiva da vaga, sem direito a recurso.
- 12.8 A matrícula do candidato só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do curso. Caso o pagamento não seja confirmado até a data limite estipulada no boleto bancário, **a matrícula é cancelada automaticamente pela Central de Atendimento ao Aluno e o candidato perde o direito à vaga.**
- 12.9 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos requeridos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 12.10 Na convocação dos excedentes, as vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos dentro de cada grupo específico.
- 12.10.1 Na hipótese de não haver candidatos suficientes para preencher as vagas em uma das categorias do Sistema de Cotas, essas vagas serão redistribuídas entre as demais categorias do Sistema de Cotas, de acordo com a pontuação dos candidatos.
- 12.11 Após a aplicação da regra prevista no item 12.10 deste edital, se ainda restarem vagas remanescentes no Sistema de Cotas, estas serão destinadas a ampla concorrência.
- 12.12 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação com a respectiva tradução para Língua Portuguesa dos documentos.
- 12.13 O candidato que não apresentar os documentos citados no item 12.3 e seus subitens, será desclassificado.
- 12.14 **ENADE/ENAMED – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes:** Nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), no âmbito do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED), constitui componente curricular obrigatório dos cursos de graduação em Medicina. O estudante deverá participar do exame quando convocado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e do diploma de conclusão do curso.



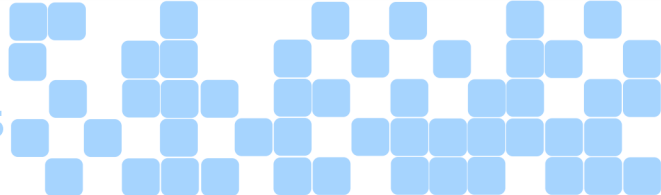
- 12.15** O resultado das convocações para matrículas de **segunda chamada** será divulgado no portal **www.unifimes.edu.br** e no campus sede do Centro Universitário de Mineiros, localizada na Rua 22, s/nº, setor Aeroporto, na cidade de Mineiros-GO, **a partir das 09:00** da data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V).
- 12.16** As matrículas de **segunda chamada** ocorrerão nos dias estabelecidos no cronograma oficial (Anexo V), exclusivamente online, conforme manual de orientação publicado junto a convocação de matrícula.
- 12.17** Ao processo de matrículas em segunda chamada aplica-se, integralmente, o disposto nos itens 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 12.10, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14 do presente edital.
- 12.18** Se ainda houver vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em segunda chamada, os candidatos remanescentes em lista de espera serão convocados através de chamadas subsequentes a segunda, **a partir da data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V)**, conforme publicação divulgada no portal **www.unifimes.edu.br**, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o preenchimento das vagas disponíveis.
- 12.19** O candidato matriculado pela UNIFIMES é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.
- 12.20** À UNIFIMES fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora da sede de funcionamento do curso ou qualquer outra unidade da UNIFIMES.

13 DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- 13.1** Para a inscrição e processo de seleção, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais das(os) interessadas(os). Nesse sentido, para fins desse processo, “dados pessoais”, “tratamento de dados pessoais”, “base legal” e “eliminação” serão definidos de acordo com o significado disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- 13.2** Para a execução do objeto deste Edital, alguns dos seus dados pessoais serão tratados (coletados, acessados, armazenados, dentre outras possíveis operações), estritamente para as finalidades aqui dispostas. Para realização da inscrição no processo de seleção, serão solicitadas algumas informações, via site da VUNESP.
- 13.3** Essas informações são necessárias para identificar as(os) interessadas(os) e realizar a seleção, conforme este Edital. Neste sentido, também será necessária a divulgação de seus dados pessoais (nome, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este vestibular. Tendo em vista que será utilizada uma plataforma terceira para a coleta dos dados pessoais acima indicados, para entender mais como a VUNESP conduz as questões de privacidade e proteção de dados pessoais, a(o) interessada(o) pode acessar seguinte link: <https://www.vunesp.com.br/Institucional/LGPD>.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1A** inscrição no presente Concurso Vestibular implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelos candidatos, das normas e exigências do processo, descritas no presente edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Concurso Vestibular, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 14.2A** Fundação Vunesp e o Centro Universitários de Mineiros – UNIFIMES divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através de seus Portais.
- 14.3** Toda a documentação referente ao Concurso Vestibular permanecerá arquivada pela Fundação Vunesp pelo prazo de um ano a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizados.

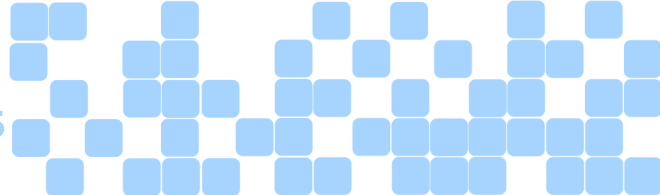


- 14.4** Além dos motivos para eliminação do processo seletivo descritos, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:
- 14.4.1** A recusa, por parte do candidato, em entregar o caderno de questões e/ou a folha de respostas e/ou o caderno de redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização;
- 14.4.2** A não permissão, pelo candidato, da coleta da sua impressão digital;
- 14.4.3** Ser surpreendido, nas dependências do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, portando qualquer tipo de armamento de fogo, mesmo sem munição, fogos de artifício ou armas brancas.
- 14.4.4** A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, de ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.
- 14.5** Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado no Curso de Medicina, aprovado no concurso vestibular de que trata o presente edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.
- 14.6** Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.
- 14.7** Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.
- 14.8** Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de pessoas com deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do processo seletivo. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.
- 14.9** São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela Fundação Vunesp e pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.
- 14.10** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a serem publicados pela Fundação Vunesp e/ou pelo Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
- 14.11** A Fundação Vunesp e Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES poderão divulgar instruções complementares para a realização do presente Concurso Vestibular e para o processo de matrículas.
- 14.12** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Vestibulares da Fundação Vunesp e pela Comissão Especial de Vestibular do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
- 14.13** Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/GO, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Concurso Vestibular.

Mineiros-GO, 09 de março de 2026.

Milena Silveira Resende

Coordenadora da Comissão de Processos Seletivos



ANEXO I - PROGRAMA DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Funcionamento social da língua

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação; registros de formalidade e informalidade.
- 1.3. Relação entre escrita e oralidade.

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- 2.2. Elementos estruturais e processos de formação de palavras.
- 2.3. Flexão nominal e flexão verbal (expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos).
- 2.4. Concordância nominal e concordância verbal.
- 2.5. Regência nominal e regência verbal.

3. Processos sintático-semânticos

- 3.1. Frase, oração e período.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- 3.4. Organização e reorganização de orações e períodos.
- 3.5. Figuras de linguagem.

4. Compreensão, interpretação e produção de textos de gêneros variados e de diversas mídias (impressas, digitais etc.)

- 4.1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita; denotação e conotação.
- 4.2. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão (coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão) e coerência.
- 4.3. Modos de organização do texto: descrição, narração e dissertação.
- 4.4. Citação de discursos: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.
- 4.5. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.6. Intertextualidade e interdiscursividade.
- 4.7. Interação entre texto verbal e não verbal.

5. Literatura brasileira

- 5.1. Períodos literários: Literatura de informação/Literatura dos jesuítas; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo;

Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

5.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

5.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

6. Literatura portuguesa

6.1. Períodos literários: Trovadorismo; Humanismo; Classicismo; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo; Pós-Modernismo.

6.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

6.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

7. Literaturas africanas em Língua Portuguesa

7.1. Autores e obras representativos: Mia Couto (Moçambique); Paulina Chiziane (Moçambique); José Luandino Vieira (Angola); Pepetela (Angola); Ana Paula Tavares (Angola); Ondjaki (Angola).

7.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

7.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

8. Literatura indígena em Língua Portuguesa

8.1. Autores representativos: Eliane Potiguar; Daniel Munduruku; Cristino Wapichana; Ailton Krenak; Davi Kopenawa.

8.2. Análise literária: gêneros literários; elementos de composição; recursos estilísticos.

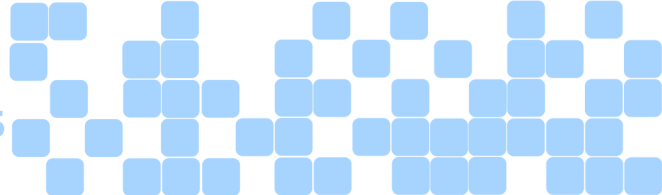
8.3. Relação do texto literário com seu contexto histórico e cultural.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos pertencentes a gêneros variados (quadrinhos, infográficos, textos literários, textos científicos, notícias veiculadas pela imprensa, campanhas e anúncios publicitários, entre outros), de diversas esferas sociais e de circulação. Conteúdos lexicais e gramaticais serão avaliados de forma contextualizada.

1. Compreensão do sentido geral e/ou do propósito do texto, bem como a identificação de seu gênero textual.

2. Compreensão de ideias expressas em trechos, frases e parágrafos, e/ou de sua relação com ideias presentes em outros trechos, frases e parágrafos do texto.



3. Localização de informação específica em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação da referência textual de elementos de coesão tais como pronomes, advérbios, sinônimos, entre outros.
5. Compreensão da relação entre conteúdos de diferentes textos, ou das relações entre imagens, gráficos, tabelas, infográficos e texto.
6. Compreensão crítica de textos: discriminação entre fato e opinião; reconhecimento de posicionamentos, crenças ou opiniões expressas no texto; comparação entre diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto, entre outros.
7. Identificação do significado de itens lexicais (palavras ou expressões) fundamentais para a adequada compreensão do texto, dentre eles verbos modais e marcadores discursivos como preposições, advérbios, conectivos e conjunções.

REDAÇÃO

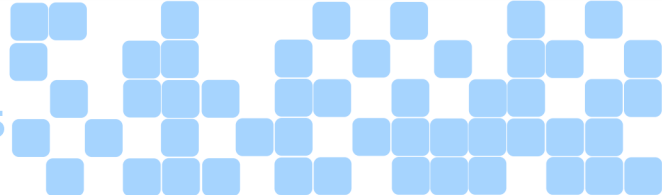
Na prova de redação, espera-se que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato.

A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:

- A) Tema:** avalia-se, neste critério, se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
- B) Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por

parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo candidato tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do candidato, a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do candidato para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

- C) Língua (modalidade e registro):** avalia-se, neste critério, a adequação do texto à modalidade escrita e ao registro formal da língua portuguesa. Serão examinados, neste item, aspectos gramaticais e de convenção da escrita, tais como concordância (verbal e nominal), regência, ortografia, acentuação, pontuação etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.
- D) Coesão:** avalia-se, neste item, o emprego dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos o emprego inadequado ou ausência de conectivos, a falta de divisão do texto em parágrafos (redações em forma de monobloco), as quebras indevidas entre frases ou



parágrafos, a repetição excessiva de um mesmo recurso coesivo e a predominância de parágrafos muito curtos ou muito longos, constituídos de apenas um período.

Será atribuída nota zero à redação que:

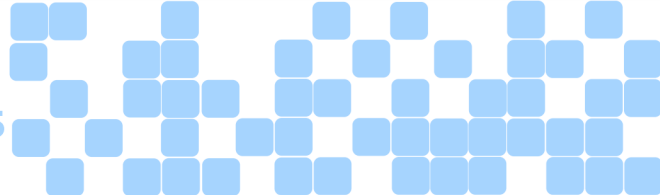
- a) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) estiver predominantemente ilegível e/ou com letra incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- j) for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- k) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

Observações importantes:

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução

da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).

- Redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima nos critérios C e D. Além disso, textos muito curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, perderão um ponto nos critérios C e D.
- Será reduzida a nota, no critério C, de redações que contenham palavras escritas com letra incompreensível. A redação será anulada (nota 0), se estiver predominantemente ilegível.
- Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação Vunesp.
- A banca examinadora da Fundação Vunesp leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação Vunesp – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente, com atribuição de pontuação mínima aos critérios B, C e D.
- Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando



evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com atribuição de nota mínima aos critérios B, C e D, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos (copiados ou parafraseados) de modelos prontos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos

1.1. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades, ordem, reta numérica e resolução de problemas.

1.2. Razões, proporcionalidade direta e inversa. Proporcionalidade entre duas grandezas, na qual uma é o quadrado da outra.

1.3. Notação científica, Algarismos significativos e noção de erro em medições.

1.4. Sequências: noção de sequência; progressões aritméticas e geométricas; lei de formação e lei de recorrência.

1.5. Juros simples e compostos, porcentagem, taxas e índices.

2. Análise combinatória

2.1. Princípios multiplicativo e aditivo em problemas de contagem.

2.2. Arranjos, permutações e combinações simples.

3. Probabilidade

3.1. Espaço amostral: discreto e contínuo.

3.2. Eventos equiprováveis ou não, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

3.3. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

3.4. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Sistemas lineares

4.1. Resolução e discussão de um sistema linear.

4.2. Representação algébrica e gráfica de um sistema de equações lineares.

5. Funções

5.1. Relação entre grandezas: velocidade, densidade demográfica, densidade volumétrica etc.

5.2. Gráfico de funções expressas por uma ou por diversas sentenças.

5.3. Taxa de variação: crescimento linear, quadrático, exponencial.

5.4. Função polinomial do 1º grau; função constante.

5.5. Equação da reta: forma reduzida; coeficientes angular e linear. Intersecção de retas.

5.6. Função quadrática.

5.7. Pontos de máximo e mínimo em funções quadráticas.

5.8. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos e modelagem de problemas.

5.9. Resolução de problemas envolvendo equações e/ou inequações: lineares, quadráticas, exponenciais, e logarítmicas e modulares.

6. Trigonometria

6.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.

6.2. Funções seno e cosseno: representação algébrica e gráfica. Modelagem e análise de fenômenos periódicos.

6.3. Resolução de problemas envolvendo equações e inequações trigonométricas.

6.4. Resoluções de triângulos retângulos (seno, cosseno e tangente). Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obtusângulos.

7. Geometria plana

7.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos, circunferência e círculo.

7.2. Coordenadas e Plano cartesiano. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento de reta.

7.3. Transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições) e homotéticas (ampliações e reduções).

7.4. Congruência de figuras planas.

7.5. Semelhança de triângulos.

7.6. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.

7.7. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

7.8. Diferentes métodos para obtenção de áreas (reconfigurações, aproximações por cortes etc).

7.9. Resolver problemas sobre ladrilhamento no plano. Pavimentação de superfícies utilizando o mesmo tipo de polígono ou não.

8. Geometria espacial

8.1. Vistas ortogonais e representação plana de uma figura espacial.

8.2. Poliedros e corpos redondos.

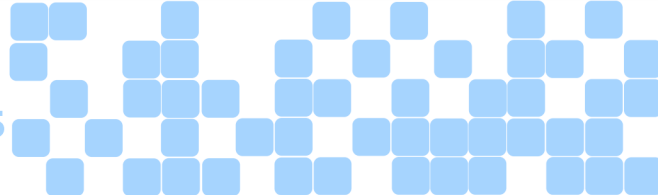
8.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas, volumes e capacidade.

8.5. Deformações de áreas e ângulos provocadas pelas diferentes projeções usadas na cartografia.

9. Tratamento da informação

9.1. Gráficos: setores, linhas, barras, infográficos, histogramas, caixa (*box-plot*), ramos e folhas. Tabelas e planilhas.



9.2. Medidas de tendência central (moda, mediana e média) e de dispersão (amplitude, desvio padrão e variância).

9.3. Representação, interpretação e resolução de problemas envolvendo algoritmos. Fluxograma. Conceitos básicos de linguagem de programação.

10. Sistemas de Contagem e de Medidas

10.1. Sistema Internacional de Medidas: principais unidades e conversões. Unidade de medida de armazenamento e de transferência de dados na informática.

10.2. Base decimal, base binária, base sexagesimal e outras bases de sistemas de contagem.

BIOLOGIA

1. Os seres vivos no ambiente

1.1. Principais conceitos de Ecologia (população, comunidade, ecossistema, biosfera, hábitat e nicho ecológico); cadeias, teias alimentares e níveis tróficos; fluxo energético nas teias alimentares; conceito de produtividade.

1.2. Pirâmides ecológicas.

1.3. Ciclos biogeoquímicos: água, oxigênio, carbono e nitrogênio.

1.4. Densidade populacional; taxas populacionais; crescimento populacional.

1.5. Fatores que regulam o tamanho das populações.

1.6. Sucessão ecológica.

1.7. Ecossistemas terrestres (principais biomas do Brasil) e ecossistemas aquáticos; principais ameaças antrópicas a esses ambientes.

1.8. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas.

1.9. Poluição ambiental: do ar, da água, do solo, sonora, visual e radioativa.

1.10. Impactos da intervenção humana sobre a biodiversidade: destruição, modificação e fragmentação de habitats; superexploração de espécies e dos recursos naturais; introdução de espécies exóticas; extinção de espécies; substâncias não biodegradáveis e bioacumulação trófica; uso intensivo de fertilizantes; uso excessivo de inseticidas; uso excessivo de combustíveis fósseis; acidentes radioativos; descarte indevido de resíduos e seus efeitos nas cadeias tróficas; problemas com o lixo eletrônico (e-lixo).

1.11. Alternativas energéticas e soluções contra as ameaças ao equilíbrio dos ecossistemas.

1.12. Pegada ecológica e conservação biológica (unidades de conservação).

2. Estudo químico e celular dos seres vivos, reprodução, desenvolvimento e metabolismo energético

2.1. Principais componentes químicos dos seres vivos (água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos e vitaminas).

2.2. Organização celular dos seres vivos (célula procariota e células eucariotas vegetal e animal).

2.3. Envoltórios celulares; membrana plasmática e suas diferenciações; troca de substâncias entre a célula e o meio (difusão, difusão facilitada, osmose, transporte ativo, fagocitose, pinocitose).

2.4. Principais componentes citoplasmáticos; funções das estruturas e das organelas celulares.

2.5. Núcleo interfásico e seus componentes; citogenética humana; ciclo celular; divisões celulares (mitose e meiose) e gráficos representativos.

2.6. Noções básicas de reprodução assexuada e sexuada dos animais.

2.7. Gametogênese nos mamíferos.

2.8. Noções básicas de embriologia (etapas do desenvolvimento embrionário; importância dos anexos embrionários; diferenças na formação entre gêmeos univitelinos e bivitelinos).

2.9. Metabolismo energético: energia para a vida (fotossíntese, quimiossíntese, respiração aeróbia e fermentação).

2.10. Estrutura molecular do DNA e do RNA; tipos de RNA e suas funções; replicação do DNA e transcrição gênica.

2.11. Código genético e síntese proteica (tradução).

2.12. Ativação gênica e diferenciação celular.

2.13. Mutações gênicas, numéricas e estruturais.

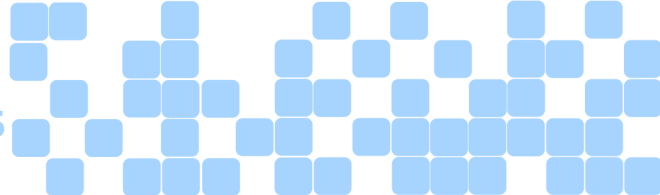
2.14. Mundo tecnológico, biotecnologia e biologia forense: melhoramento genético; produção de DNA recombinante; clonagem de plantas e animais; organismos transgênicos; terapia gênica; teste de DNA na identificação de pessoas; descoberta de genomas; uso de células-tronco; CRISPR- edição do DNA; técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR); análise forense.

3. Níveis de organização dos seres vivos, classificação biológica dos seres vivos

3.1. Níveis de organização da vida; classificação e nomenclatura binomial de Lineu; categorias taxonômicas; sistemática moderna; cladogramas.

3.2. Vírus: características gerais, reprodução e importância.

3.3. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Domínios: *Archaea*, *Bacteria* e *Eukarya*.



3.4. Características gerais dos seres vivos pertencentes aos Reinos: *Monera*, *Protista*, *Fungi*, *Plantae* e *Animalia*.

3.5. Importância ecológica de bactérias, fungos, protozoários e algas.

4. Biologia das plantas e dos animais

4.1. Biologia das plantas; características e adaptações gerais e ciclos de vida dos principais grupos: briófitas (musgo), pteridófitas (samambaia), gimnospermas (*Pinus*) e angiospermas; reprodução assexuada nas plantas.

4.2. Anatomia vegetal: principais tecidos e suas funções; funções básicas dos órgãos: raiz, caule, folha, frutos e sementes.

4.3. Fisiologia das angiospermas: transpiração; absorção, nutrição, fotossíntese (fatores que influenciam a fotossíntese e PCF); condução de seivas; fitormônios; fototropismo e geotropismo; fitocromo e desenvolvimento.

4.4. Biologia dos animais; principais filos animais e suas características anatômicas básicas e gerais; tipos de simetrias; características embrionárias (número de folhetos embrionários; protostômios ou deuterostômios, presença ou não do celoma); hábitos; principais adaptações.

4.5. Craniados e vertebrados: características gerais e adaptações morfológicas.

4.6. Fisiologia dos animais: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção e reprodução.

5. Corpo humano, saúde individual e saúde coletiva

5.1. Fisiologia humana básica: sistema digestório, sistema cardiovascular, sangue, sistema respiratório, sistema urinário, sistema nervoso, sistema sensorial, sistema endócrino, sistema locomotor (esquelético e muscular), sistema genital, reprodução humana (ciclo menstrual, gravidez e parto), sistema imunológico e sistema linfático.

5.2. Alimentos e nutrição; segurança alimentar; ação das substâncias psicoativas (drogas) no sistema nervoso.

5.3. Concepção de saúde; higiene; SUS; saneamento básico; conceitos de endemia, pandemia e epidemia; tipos de imunidade natural e artificial; vacina e soro terapêutico.

5.4. Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); infecções sexualmente transmissíveis (IST).

5.5. Principais doenças humanas causadas por vírus e por bactérias (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias).

5.6. Doenças humanas causadas por fungos (formas de transmissão e profilaxias) e por protozoários (agentes etiológicos, formas de transmissão e profilaxias): amebíase, malária, doença de Chagas e leishmaniose.

5.7. Doenças humanas causadas por helmintos: teníase, cisticercose, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomose. Os ciclos básicos de vida dos helmintos, formas de transmissão e suas profilaxias.

6. Hereditariedade

6.1. Experimentos, 1ª e 2ª Leis de Gregor Mendel; relações da meiose com os princípios mendelianos.

6.2. Conceitos básicos de Genética; influência do ambiente sobre o genótipo e o fenótipo; noções de probabilidade aplicada à Genética; genealogias (ou heredogramas).

6.3. Ausência de dominância, alelos letais e alelos múltiplos (polialelia).

6.4. Herança de grupos sanguíneos na espécie humana (sistemas: ABO e Rh).

6.5. Epistasias e herança quantitativa.

6.6. Genes localizados no mesmo cromossomo (genes ligados) e mapeamento cromossômico.

6.7. Genes localizados em cromossomos sexuais; sistema XY e sistema ZW; heranças relacionadas ao sexo; reconhecimento dos tipos de heranças genéticas (autossômicas, sexuais e mitocondrial).

7. Origem e evolução da vida

7.1. Teorias da origem da vida na Terra; hipóteses sobre a evolução do metabolismo energético e evolução da célula.

7.2. Ideias evolucionistas de J. B. Lamarck, C. Darwin, A. R. Wallace; ideias fixistas; Teoria moderna da evolução.

7.3. Evidências da evolução biológica.

7.4. Construção e análise de árvores filogenéticas.

7.5. Genética de populações.

7.6. Formação de novas espécies; tipos de isolamento reprodutivo; origem dos grandes grupos de seres vivos.

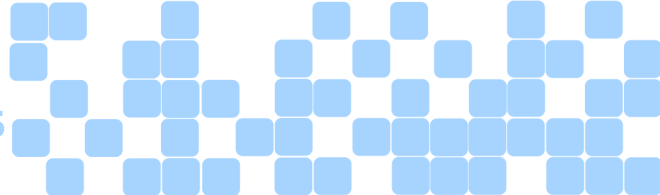
7.7. Evolução humana; características dos hominídeos; parentescos evolutivos; evolução do gênero *Homo*; dispersão pelo mundo; diversidade fenotípica do *Homo sapiens*.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

1.1. Grandezas fundamentais e derivadas.

1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).

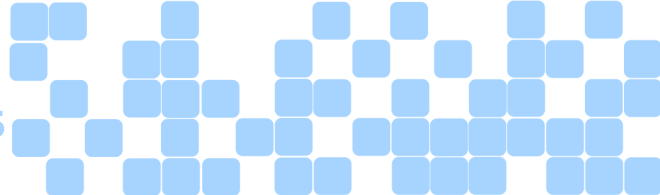


- 1.3. Análise dimensional.
- 1.4. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
- 1.5. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da reta tangente à curva e da área sob a curva.
- 1.6. Grandezas vetoriais e escalares. Adição, subtração e decomposição de vetores. Multiplicação de um vetor por um número real.

2. Mecânica

- 2.1. Cinemática.
 - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
 - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
 - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do espaço, da velocidade escalar e da aceleração escalar de um corpo.
 - 2.1.4. Velocidade vetorial instantânea e média de um corpo.
 - 2.1.5. Aceleração vetorial de um corpo e suas componentes tangencial e centrípeta.
 - 2.1.6. Movimentos uniformes e uniformemente variados. Suas equações horárias. Queda livre e lançamento vertical.
 - 2.1.7. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração centrípeta e correspondente relação com a velocidade escalar e o raio da trajetória. Acoplamento de polias e engrenagens.
- 2.2. Balística.
 - 2.2.1. Lançamentos horizontal e oblíquo (sem resistência do ar).
 - 2.2.2. Equações do movimento de um projétil a partir de seus movimentos horizontal e vertical.
- 2.3. Movimento e as leis de Newton.
 - 2.3.1. Forças e composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
 - 2.3.2. Conceito de resultante de forças e sua obtenção por adição vetorial.
 - 2.3.3. Princípio da Inércia (Primeira Lei de Newton). Referencial inercial.
 - 2.3.4. Massa e peso: diferenças entre essas grandezas, instrumentos de medição de cada uma.
 - 2.3.5. Princípio fundamental da Dinâmica (Segunda Lei de Newton). Sua aplicação em movimentos retilíneos ou em situações de equilíbrio. Máquina de Atwood: polias fixas e móveis.
 - 2.3.6. Princípio da Ação e Reação (Terceira Lei de Newton).
 - 2.3.7. Centro de massa de um sistema. O teorema da aceleração do centro de massa.

- 2.3.8. Momento ou torque de uma força. Condições de equilíbrio de um ponto material e de um corpo extenso.
- 2.3.9. Força de atrito. Diferenças entre o atrito cinético e o estático. Suas equações e representação gráfica da força de atrito.
- 2.3.10. Força centrípeta. A Segunda Lei de Newton para movimentos curvilíneos com ou sem atrito.
- 2.4. Gravitação newtoniana.
 - 2.4.1. Sistemas geocêntrico e heliocêntrico. Evolução histórica do modelo de Universo. O sistema solar. O dia e a noite. Eclipses. As fases da Lua.
 - 2.4.2. Leis de Kepler.
 - 2.4.3. Lei da gravitação universal de Newton.
 - 2.4.4. O campo gravitacional.
 - 2.4.5. Órbitas. Órbita circular.
 - 2.4.6. Satélites artificiais. Satélites geoestacionários.
 - 2.4.7. Energia potencial gravitacional (em campos gravitacionais variáveis).
- 2.5. Dinâmica impulsiva.
 - 2.5.1. Quantidade de movimento de um corpo e de um sistema de corpos.
 - 2.5.2. Impulso exercido por uma força constante e por uma força variável.
 - 2.5.3. Teorema do impulso. Relação entre impulso e quantidade de movimento.
 - 2.5.4. Forças internas e externas a um sistema de corpos.
 - 2.5.5. Sistemas isolados de forças externas e lei da conservação da quantidade de movimento.
 - 2.5.6. Conservação da quantidade de movimento em explosões, colisões e disparos de projéteis.
- 2.6. Trabalho e energia.
 - 2.6.1. Trabalho realizado por uma força constante.
 - 2.6.2. Trabalho realizado por uma força variável em módulo. Interpretação do gráfico força *versus* deslocamento.
 - 2.6.3. Energia cinética e o teorema da energia cinética.
 - 2.6.4. Forças conservativas (peso, força elástica e força elétrica) e não conservativas.
 - 2.6.5. Trabalho realizado por forças conservativas.
 - 2.6.6. Energia potencial gravitacional e elástica.
 - 2.6.7. Energia mecânica.
 - 2.6.8. Sistemas conservativos e o teorema da conservação da energia mecânica.
 - 2.6.9. Sistemas não conservativos. Trabalho realizado por forças não conservativas. Trabalho realizado pela força de atrito.



2.6.10. Potência.

2.7. Fluidos.

2.7.1. Massa específica de uma substância e densidade de um corpo.

2.7.2. Pressão exercida por uma força.

2.7.3. Pressão exercida por um líquido em equilíbrio. Pressão hidrostática.

2.7.4. Teorema de Stevin e aplicações. A experiência de Torricelli.

2.7.5. O princípio de Pascal. Prensa hidráulica.

2.7.6. O teorema de Arquimedes.

2.7.7. Hidrodinâmica. Vazão. A equação da continuidade. Equação de Bernoulli.

3. Física térmica

3.1. Termometria.

3.1.1. Energia térmica, temperatura e termômetros. Lei zero da termodinâmica.

3.1.2. Escalas termométricas. As escalas Celsius, Fahrenheit e Kelvin. Relação matemática entre elas.

3.2. Dilatação térmica.

3.2.1. Dilatação térmica dos sólidos: linear, superficial e volumétrica.

3.2.2. Dilatação térmica de líquidos e gases.

3.3. Calorimetria.

3.3.1. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.

3.3.2. Calor sensível, calor específico sensível e capacidade térmica.

3.3.3. Mudanças de estado de agregação. O calor latente e o calor específico latente. Curvas de aquecimento.

3.3.4. O diagrama de fases de uma substância.

3.3.5. Troca de calor em sistemas termicamente isolados. O equilíbrio térmico.

3.3.6. Potência térmica.

3.4. Propagação de calor.

3.4.1. Condução, convecção e irradiação de calor. O vaso de Dewar e a garrafa térmica.

3.5. Gás ideal.

3.5.1. O modelo de gás ideal.

3.5.2. A equação de estado (Equação de Clapeyron) para um gás ideal.

3.5.3. Lei geral dos gases perfeitos.

3.5.4. Transformações gasosas isotérmicas, isobáricas e isocóricas (ou isovolumétricas).

3.6. Termodinâmica.

3.6.1. Trabalho realizado pelas forças exercidas por um gás.

3.6.2. Energia interna.

3.6.3. A experiência de Joule e o equivalente mecânico do calor.

3.6.4. Primeira Lei da Termodinâmica.

3.6.5. Transformações adiabática e cíclica.

3.6.6. Segunda Lei da Termodinâmica.

3.6.7. Máquinas térmicas e máquinas frigoríficas. O ciclo de Carnot.

4. Óptica

4.1. Princípios da óptica geométrica.

4.1.1. Princípio da propagação retilínea dos raios luminosos. Sombra e penumbra. Câmara escura de orifício.

4.1.2. Princípio da reversibilidade dos raios de luz.

4.1.3. Princípio da independência dos raios de luz.

4.2. Reflexão da luz e formação de imagem.

4.2.1. Leis da reflexão.

4.2.2. Imagem de um ponto e de um corpo extenso.

4.2.3. Espelhos planos. Construção e classificação da imagem. Campo visual. Translação e rotação de um espelho plano. Associação de espelhos planos.

4.2.4. Espelhos esféricos. Condições de nitidez, elementos e raios notáveis de um espelho esférico.

4.2.5. Construção geométrica e classificação de imagens em um espelho esférico.

4.2.6. Estudo analítico de um espelho esférico. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.2.7. Aplicações práticas de um espelho esférico.

4.3. Refração luminosa.

4.3.1. Fenômeno da refração. Índice de refração absoluto e relativo.

4.3.2. Leis da refração. Lei de Snell-Descartes.

4.3.3. Ângulo limite e reflexão total da luz.

4.3.4. Dioptro plano.

4.3.5. Lâmina de faces paralelas.

4.3.6. Prismas.

4.3.7. A dispersão luminosa e a refração na atmosfera.

4.4. Lentes esféricas delgadas.

4.4.1. Focos e comportamento óptico de uma lente esférica.

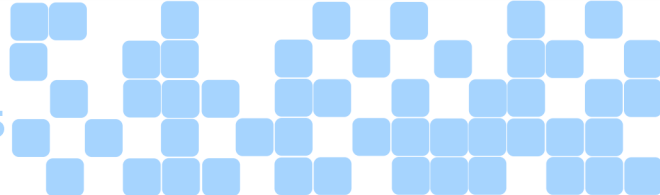
4.4.2. Raios notáveis de uma lente esférica.

4.4.3. Construção geométrica e classificação de imagens em uma lente esférica.

4.4.4. Estudo analítico das lentes esféricas. Equação dos pontos conjugados e do aumento linear transversal.

4.4.5. Vergência de uma lente.

4.4.6. Aplicações práticas das lentes esféricas.



4.4.7. Instrumentos ópticos: câmera fotográfica, microscópio simples e composto, lunetas terrestre e astronômica, telescópios e projetores.

4.5. Olho humano.

4.5.1. O olho emetropo.

4.5.2. Ametropias: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo.

4.5.3. Correção de miopia, hipermetropia e presbiopia utilizando lentes esféricas. A dioptria.

5. Oscilações e ondas

5.1. Período de um pêndulo simples e de um sistema massa-mola. Associação de molas ideais.

5.2. Movimento harmônico simples (MHS), sua velocidade e aceleração, relação entre posição e aceleração. Suas equações horárias.

5.3. Pulsos e ondas. Classificação das ondas.

5.4. Comprimento de onda, período e frequência de uma onda.

5.5. O espectro eletromagnético. Aplicações das ondas eletromagnéticas.

5.6. Velocidade de propagação. A equação fundamental da ondulatória.

5.7. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, interferência, polarização, difração e ressonância.

5.8. Propagação de um pulso em meios unidimensionais. Lei de Taylor.

5.9. Ondas planas e esféricas.

5.10. Ondas estacionárias.

5.11. Caráter ondulatório da luz: cor e frequência.

5.12. Caráter ondulatório do som. Ondas sonoras. Velocidade de propagação do som.

5.13. Qualidades fisiológicas do som: altura, timbre e intensidade.

5.14. Reforço, reverberação e eco.

5.15. Nível sonoro. O decibel.

5.16. Cordas vibrantes e tubos sonoros.

5.17. Efeito Doppler.

6. Eletricidade

6.1. Eletrostática.

6.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização. Carga elétrica elementar.

6.1.2. Propriedade elétrica dos materiais isolantes, condutores, semicondutores e supercondutores: diferenças e noções básicas. Processos de eletrização: atrito, contato e indução.

6.1.3. Lei de Coulomb.

6.1.4. Campo elétrico gerado por cargas puntiformes. Campo elétrico uniforme. Linhas de campo elétrico.

6.1.5. Potencial e diferença de potencial elétrico. Linhas e superfícies equipotenciais.

6.1.6. Energia potencial elétrica.

6.1.7. Trabalho realizado pela força elétrica.

6.1.8. Condutores em equilíbrio eletrostático.

6.1.9. Poder das pontas e blindagem eletrostática.

6.2. Eletrodinâmica.

6.2.1. Corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica.

6.2.2. Tensão elétrica.

6.2.3. Resistência elétrica.

6.2.4. Potência elétrica. Efeito joule. Consumo de energia elétrica. O quilowatt-hora.

6.2.5. Resistores. Primeira Lei de Ohm. Segunda Lei de Ohm. Resistividade elétrica.

6.2.6. Associação de resistores.

6.2.7. Noções de instalação elétrica residencial.

6.2.8. Geradores elétricos. Força eletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um gerador.

6.2.9. Receptores elétricos. Força contraeletromotriz e resistência interna. Equação e curva característica de um receptor.

6.2.10. Circuitos elétricos.

6.2.11. Leis de Kirchhoff.

6.2.12. Medidores elétricos.

6.2.13. Capacitores. Associação de capacitores. Energia potencial elétrica armazenada em um capacitor. Carga e descarga de capacitores.

6.3. Eletromagnetismo.

6.3.1. Polos magnéticos, ímãs, campo magnético e linhas de indução magnética. O campo magnético terrestre.

6.3.2. Campo magnético criado por corrente elétrica: condutor retilíneo longo, espira circular e solenoide.

6.3.3. Força magnética sobre uma carga puntiforme em movimento em um campo magnético uniforme. Trajetórias da carga nesse campo.

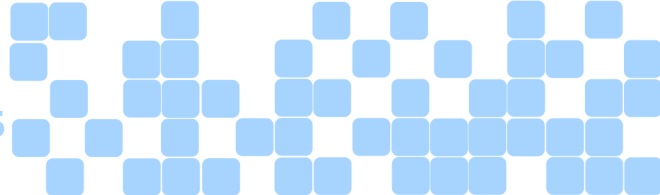
6.3.4. Força magnética sobre condutores retilíneos percorridos por corrente, imersos em um campo magnético uniforme.

6.3.5. Força magnética entre condutores retilíneos paralelos.

6.3.6. Indução eletromagnética. Fluxo magnético. Diferença de potencial induzida e corrente elétrica induzida. Lei de Lenz.

6.3.7. Lei de Faraday-Neumann.

6.3.8. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.



6.3.9. Noções de correntes alternadas. Transformadores.

6.3.10. Produção e consumo de energia elétrica. Matriz energética. Rendimento e relação custo-benefício.

7. Noções de física moderna

7.1. Energia quantizada de um fóton. *Lasers* e seus efeitos nos seres vivos.

7.2. O modelo de Bohr para o átomo de hidrogênio.

7.3. A dualidade onda-partícula. A natureza dual da luz.

7.4. O efeito fotoelétrico.

7.5. O princípio da incerteza de Heisenberg.

7.6. Relatividade especial: a relação entre massa e energia.

7.7. Noções de radioatividade. Decaimento nuclear. Fissão e fusão nuclear. Acidentes nucleares.

7.8. A Física das Partículas Elementares. O modelo padrão. Força forte e eletrofraca. Aceleradores de partículas.

7.9. Noções de Relatividade geral. A teoria do *big bang*. Modelos cosmológicos. Expansão do Universo e evolução estelar.

QUÍMICA

1. Materiais: uso e propriedades

1.1. Origem e ocorrência de materiais.

1.2. Propriedades gerais e específicas dos materiais.

1.3. Relação entre uso e propriedades dos materiais.

1.4. Misturas: tipos e métodos de separação.

1.5. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Diagramas de aquecimento/resfriamento de substâncias químicas e misturas.

2. O átomo isolado e sua estrutura

2.1. A teoria atômica de Dalton: a indivisibilidade do átomo e a escala de massas atômicas.

2.2. A natureza elétrica e divisível do átomo: descoberta das partículas elementares elétron e próton. A evolução dos modelos atômicos. O modelo atômico de Thomson. O modelo do átomo nuclear de Rutherford.

2.3. Modelo atômico de Rutherford-Bohr, a descontinuidade dos níveis energéticos eletrônicos e a explicação de alguns fenômenos de átomos isolados.

2.4. Número atômico e número de massa. Semelhanças entre átomos: isótopos, isóbaros e isótonos.

2.5. Elementos químicos e Classificação Periódica: história, organização, representação e propriedades periódicas.

3. Gases

3.1. Teoria cinética dos gases: modelo do gás ideal.

3.2. Propriedades físicas, Leis dos gases e Equação de Estado dos Gases ideais.

3.3. Atmosfera terrestre: composição e características.

4. Transformações químicas: evidências, representações e aspectos quantitativos

4.1. Evidências macroscópicas da ocorrência de transformações químicas: alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.

4.2. Representação de substâncias e de transformações químicas.

4.2.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.

4.2.2. Equações químicas e balanceamento.

4.3. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

4.3.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.

4.3.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, quantidade de matéria (mol), massa molar.

5. O átomo ligado: tipos de ligações e substâncias químicas

5.1. Estabilização de átomos iguais ou diferentes pela formação de ligação química.

5.2. Características gerais de tipos de ligações químicas: ligação covalente, ligação iônica e ligação metálica. Interações intermoleculares entre espécies químicas estáveis.

5.3. Tipos de substâncias em termos do tipo de ligação química predominante existente entre suas unidades constituintes.

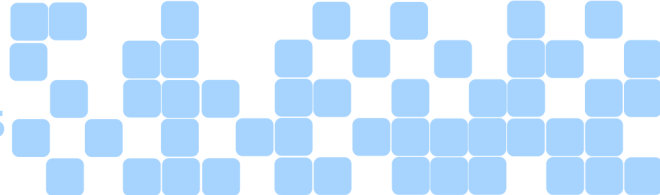
5.3.1. Substâncias moleculares.

5.3.1.1. Características gerais das substâncias moleculares.

5.3.1.2. Ligações covalentes em moléculas isoladas. Pares eletrônicos de Lewis. Regra do octeto: vantagens e limitações.

5.3.1.3. Polaridade das ligações covalentes. O uso da eletronegatividade na análise da polaridade de uma ligação química. Polaridade de uma molécula e geometria molecular.

5.3.1.4. Estudo de algumas substâncias moleculares isoladas (ocorrência, obtenção,



propriedades, aplicação): H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , H_2O_2 , CO_2 , HCl , CH_4 .

5.3.1.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.1.6. Interações intermoleculares: Forças de Van der Waals (dipolo instantâneo-dipolo induzido ou Forças de Dispersão de London, dipolo induzido por dipolo e dipolo permanente-dipolo permanente ou dipolo-dipolo), ligação de hidrogênio. Interações íon-dipolo.

5.3.1.7. Variedades alotrópicas: os casos do carbono, oxigênio, enxofre e fósforo.

5.3.2. Substâncias iônicas.

5.3.2.1. Compostos iônicos: características gerais.

5.3.2.2. Ligação iônica. Formação de compostos iônicos como resultado da atração eletrostática entre íons de cargas opostas. Fórmulas unitárias para compostos iônicos simples.

5.3.2.3. Estudo das principais substâncias iônicas dos grupos (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): cloreto, carbonato, nitrato, fosfato e sulfato.

5.3.2.4. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

5.3.3. Substâncias metálicas.

5.3.3.1. Metais: características gerais.

5.3.3.2. Ligação metálica. Estabilização de metais pelo "mar de elétrons" compartilhado pela estrutura.

5.3.3.3. Ligas metálicas.

5.3.3.4. Estudo de alguns metais (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação): alumínio, chumbo, cobre, cromo, estanho, ferro, magnésio, manganês, níquel, ouro, prata e zinco.

5.3.3.5. Implicações ambientais da produção e da utilização dessas substâncias.

6. Água e soluções aquosas

6.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação de hidrogênio e sua influência nas propriedades da água.

6.2. Interações da água com outras substâncias.

6.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.

6.2.2. Solubilidade e concentrações (porcentagem, ppm, ppb, fração em mol, g/L, mol/L, mol/kg, conversões de unidades). Operações envolvendo soluções (diluições e misturas de soluções com ou sem reação química).

6.2.3. Propriedades coligativas: conceito, aspectos qualitativos e quantitativos.

6.3. Tratamento da água.

7. Ácidos, bases, sais e óxidos

7.1. Principais propriedades dos ácidos e bases: interação com indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

7.2. Modelos de ácidos e bases, de acordo com as teorias de Arrhenius, de Lewis e de Brønsted-Lowry.

7.3. Estudo de alguns ácidos e bases (obtenção, propriedades e aplicação): ácido acético, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido fosfórico, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, solução aquosa de amônia.

7.4. Sais: conceito, propriedades e classificação.

7.5. Óxidos: conceito, propriedades e classificação.

8. Transformações químicas: um processo dinâmico

8.1. Cinética química.

8.1.1. Rapidez de reações e teoria das colisões efetivas.

8.1.2. Energia de ativação.

8.1.3. Fatores que alteram a rapidez das reações: superfície de contato, concentração, pressão, temperatura e catalisador. Conceito de ordem de reação.

8.2. Equilíbrio químico.

8.2.1. Caracterização dos sistemas em equilíbrio químico.

8.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.

8.2.3. Constantes de equilíbrio e cálculos simples de equilíbrio.

8.2.4. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio: princípio de Le Châtelier.

8.2.5. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH, indicadores.

8.2.6. Hidrólise de sais.

8.3. Aplicação da cinética química e do equilíbrio químico no cotidiano.

9. Transformações de substâncias químicas e energia

9.1. Transformações químicas e energia térmica.

9.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.

9.1.2. Medida do calor de transformações por aquecimento de água.

9.1.3. Conceito de entalpia.

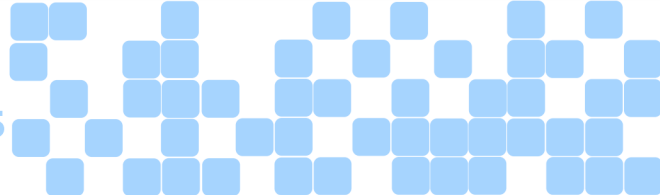
9.1.4. Equações termoquímicas.

9.1.5. Lei de Hess.

9.2. Energia nas mudanças de estado e em processos de dissolução e recristalização de sólidos em solventes.

9.3. Entalpia de ligação.

9.4. Transformações químicas e energia elétrica.



- 9.4.1. Reações de oxirredução e números de oxidação. Agentes oxidantes e redutores.
- 9.4.2. Potenciais-padrão de redução.
- 9.4.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
- 9.4.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
- 9.4.5. Leis de Faraday.

9.5. Transformações nucleares.

- 9.5.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: tipos de emissões e suas características.
- 9.5.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
- 9.5.3. Desintegração radioativa: meia-vida, datação e uso de radioisótopos.
- 9.5.4. Origem das energias envolvidas em processos nucleares: perda de massa e equação de Einstein.
- 9.5.5. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

10. Estudo dos compostos de carbono

10.1. As características gerais dos compostos orgânicos.

- 10.1.1. Elementos químicos constituintes, fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis, cadeias carbônicas, ligações e isomeria.
- 10.1.2. Principais radicais funcionais e funções orgânicas.
- 10.1.3. Reconhecimento de hidrocarbonetos, compostos halogenados, álcoois, fenóis, éteres, ésteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, aminas e amidas.
- 10.1.4. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
- 10.1.5. Principais tipos de reações orgânicas: substituição, adição, eliminação, oxidação/redução, esterificação e hidrólise ácida e básica. Saponificação.

10.2. Hidrocarbonetos.

- 10.2.1. Classificação.
- 10.2.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
- 10.2.3. Carvão, petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação fracionada; combustão; implicações ambientais do uso de combustíveis fósseis.

10.3. Compostos orgânicos oxigenados.

- 10.3.1. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formaldeído, acetona, ácido acético, ácido cítrico, fenol.
- 10.3.2. Fermentação.

10.4. Compostos orgânicos nitrogenados.

- 10.4.1. Estudo de anilina, ureia, aminoácidos e bases nitrogenadas.

10.5. Macromoléculas naturais e sintéticas.

- 10.5.1. Noção de polímeros.
- 10.5.2. Polietileno, poliestireno, PET, PVC, teflon, náilon.

10.6. Outros compostos orgânicos de importância biológica e industrial.

- 10.6.1. Glicídios: monossacarídeos, dissacarídeos e polissacarídeos (amido, glicogênio, celulose).
- 10.6.2. Lipídios. Triglicerídeos: óleos e gorduras. Fosfolipídios. Colesterol.
- 10.6.3. Peptídeos, proteínas e enzimas.
- 10.6.4. RNA, DNA: hemoglobina.

11. Química Ambiental

- 11.1. Ciclos biogeoquímicos
- 11.2. Políticas ambientais e qualidade ambiental.
- 11.3. Poluição e contaminação ambiental. Parâmetros qualitativos e quantitativos dos poluentes atmosféricos, do solo e da água.

12. Investigação científica

- 12.1. O método científico. Procedimentos sistemáticos de investigação (elaboração de hipóteses, experimentação e simulação, construção e apresentação de conclusões).

13. Segurança na aquisição, armazenagem e utilização de produtos químicos domésticos

HISTÓRIA

História Geral

1. Dos primeiros humanos ao Neolítico: origens e sobrevivência

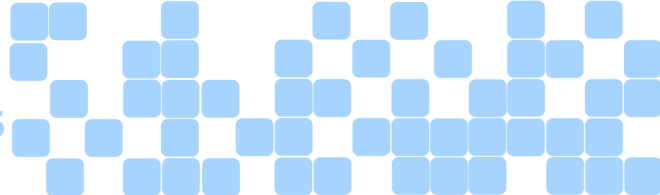
- 1.1. Os processos de sedentarização e deslocamentos na configuração territorial.
- 1.2. Registros rupestres: conhecimentos e comunicação social.

2. Antiguidade no Oriente Próximo e na África

- 2.1. Modo de produção e formas de trabalho na Mesopotâmia e na África Antiga: Egito, Núbia e Reino de Axum.
- 2.2. A produção de narrativas de origem dos povos antigos do Oriente Próximo e da África.

3. Antiguidade Clássica

- 3.1. A construção da cidadania na pólis ateniense e em Roma.
 - 3.1.1. A democracia ateniense.
 - 3.1.2. A cidadania na república romana.
- 3.2. O escravismo na Grécia e em Roma.
- 3.3. Período macedônico e cultura helenística.



3.4. O Império Romano: crise e derrocada no Ocidente.

3.5. O legado cultural das sociedades greco-romanas para o mundo contemporâneo.

4. Período Medieval

4.1. Diversidade religiosa: paganismo, judaísmo, cristianismo e islamismo.

4.2. Feudalismo e mundo feudal.

4.3. Expansão do comércio e da urbanização.

4.3.1. As inovações técnicas no campo e os impactos ambientais da expansão econômica do mundo feudal.

4.4. As mulheres, os homens e os rituais sociais.

4.5. Vida e produção cultural no Medievo europeu e africano.

5. Mundo Moderno

5.1. Renascimento cultural.

5.2. Diversidade e intolerância religiosa: a Igreja católica, as Reformas religiosas e a Inquisição.

5.3. Formação dos Estados modernos.

5.4. Expansão marítima e constituição do espaço atlântico.

5.5. Os reinos africanos, a escravidão e o tráfico de escravizados.

5.6. Mercantilismo e colonização.

5.7. Aspectos políticos e socioculturais do Antigo Regime.

5.8. Iluminismo e Liberalismo.

5.9. Do artesanato à fábrica: transformações no mundo do trabalho.

5.10. Revolução Industrial.

6. Mundo Contemporâneo

6.1. A Revolução Francesa e a era napoleônica.

6.1.1. Os princípios da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

6.1.2. O Código Civil napoleônico.

6.2. Nações e nacionalismos no século XIX.

6.3. Ideias sociais e projetos revolucionários.

6.4. Avanço industrial, capitalismo monopolista e imperialismo.

6.4.1. Impérios e Estados nacionais: as diversidades étnico-culturais.

6.4.2. A classe operária e a luta por direitos.

6.5. Ásia e África: imperialismo, neocolonialismo e resistência.

6.5.1. A construção do discurso civilizatório no contexto do imperialismo do século XIX.

6.6. A Belle Époque: novos padrões sociais e culturais.

6.7. Primeira Guerra Mundial.

6.8. Revolução Russa.

6.9. Crises do liberalismo, ascensão e consolidação do nazifascismo nos anos 1920-1930.

6.10. Segunda Guerra Mundial.

6.11. A Guerra Fria e os conflitos regionais.

6.12. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948: seus princípios e trajetória histórica.

6.13. África e Ásia: descolonização, guerras, revoluções e autonomia.

6.14. A contracultura e as lutas por direitos civis nos anos 1950-1970.

6.15. África e Oriente Médio: conflitos étnicos e religiosos nos séculos XX e XXI.

6.16. O colapso da União Soviética e a “nova ordem mundial”.

6.17. Neoliberalismo e globalização na transição do século XX ao XXI.

6.18. A economia globalizada e os organismos internacionais: FMI, OMC e Banco Mundial.

6.18.1. A ascensão econômica da China.

6.18.2. Blocos econômicos regionais: possibilidades e limites da integração.

6.19. Sustentabilidade, biodiversidade e políticas ambientais no século XXI.

6.20. Processos migratórios, suas motivações e desdobramentos: questões étnicas, xenofobia e conflitos territoriais no século XXI.

6.21. Os efeitos das novas tecnologias nas sociedades contemporâneas.

6.21.1. Os impactos dos avanços técnico-científico-informacionais, da indústria cultural e de massa e seus usos no sistema capitalista.

História da América

7. A diversidade de povos na América antes da conquista europeia

7.1. Astecas.

7.2. Maias.

7.3. Incas.

8. Colonização espanhola na América e estratégias de dominação

8.1. Ocupação e expansão territorial: conflitos e resistências.

8.2. Administração e organização sociopolítica colonial.

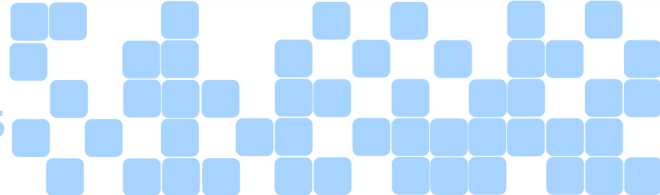
8.3. Escravidão e outros regimes de trabalho.

8.4. Igreja, religião e religiosidades nas colônias.

8.5. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

9. Colonizações inglesa, francesa e holandesa na América

9.1. As treze colônias inglesas na América do Norte.



9.2. Expansão e disputas territoriais na América do Norte.

10. Caribe: exploração, escravidão e circulação marítima.

11. Emancipação política, formação e consolidação dos Estados nacionais

11.1. Independência do Haiti.

11.2. Independência e formação dos Estados Unidos.

11.2.1. A Constituição estadunidense.

11.2.2. Expansionismo: a guerra contra o México e as relações com os povos indígenas.

11.2.3. A Guerra Civil e a questão racial.

11.3. Independências na América espanhola.

11.3.1. Diversidades regionais e fragmentação política.

11.3.2. Conflitos de fronteira e guerras regionais.

12. Estados Unidos e América Latina: diálogos e tensões

12.1. Doutrina Monroe, *Big Stick*, *New Deal* e política da boa vizinhança.

12.2. Intervenções norte-americanas na América Central e no Caribe.

12.3. A ideologia do Destino Manifesto.

13. América Latina e Caribe no século XX

13.1. A Revolução Mexicana.

13.2. Das vanguardas estéticas dos anos 1910 ao ideal de latinidade dos anos 1960.

13.3. Movimentos sociais, revoluções e política de massas.

13.4. Industrialização e inserção no mercado internacional.

13.5. Do autoritarismo civil-militar à democratização: América Latina entre as décadas de 1960 e 1990.

14. Os projetos de reforma social na América do século XXI.

14.1. Do avanço da esquerda à ascensão da nova direita nas Américas do século XXI.

História do Brasil

15. Os primeiros habitantes

15.1. Diversidade cultural.

15.2. Narrativas de origem dos povos indígenas.

16. Conquista e colonização portuguesa

16.1. Povos indígenas na América portuguesa: dominação e resistência.

16.2. Ocupação do litoral e do interior.

16.3. Diversidade da produção: da cana ao tabaco, do algodão ao ouro.

16.4. Administração e organização sociopolítica colonial.

16.5. Escravidão e outras formas de trabalho.

16.6. Igreja, religião e religiosidades na colônia.

16.7. Produção artística na colônia: diálogos e tensões culturais.

16.8. As revoltas coloniais.

16.9. Família real portuguesa no Brasil e a interiorização da metrópole.

17. Brasil Imperial

17.1. A emancipação política.

17.2. O Primeiro Reinado e a formação do Estado brasileiro.

17.3. O Período Regencial e as revoltas regionais.

17.4. Segundo Reinado e a criação de uma identidade nacional.

17.5. Política externa: campanhas no Prata e Guerra do Paraguai.

17.6. A ascensão do café e a primeira industrialização.

17.7. Da mão de obra escrava à imigração.

17.8. Românticos e naturalistas: produção cultural no Império.

18. Brasil República

18.1. O movimento republicano e a Proclamação da República.

18.2. Primeira República.

18.2.1. Dinâmica política e poder oligárquico.

18.2.2. A ideologia do branqueamento.

18.2.3. Movimentos sociais e rebeliões civis e militares, urbanas e rurais.

18.2.4. Industrialização e urbanização.

18.2.5. Nacionalismo e cosmopolitismo na produção cultural.

18.2.6. A crise econômica e o movimento de 1930.

18.3. Getúlio Vargas: do governo provisório ao Estado Novo.

18.3.1. Reorganização política e econômica.

18.3.2. A conquista dos direitos trabalhistas.

18.3.3. Paternalismo, autoritarismo e populismo.

18.3.4. O mito da democracia racial.

18.4. Do fim do Estado Novo ao Golpe de 1964.

18.4.1. Nacionalismo ou desenvolvimentismo.

18.4.2. Política de massas e crises institucionais.

18.5. O Regime Civil-Militar.

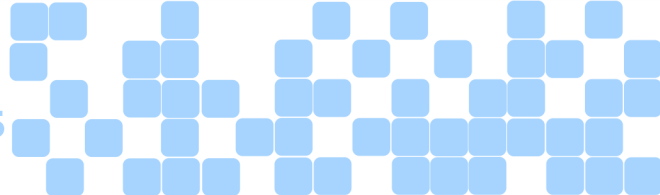
18.5.1. Reorganização política, propaganda, repressão e censura.

18.5.2. Política e participação nos anos 1960-1970: resistência e renovação cultural.

18.5.3. Os anos de chumbo e o “milagre econômico”.

18.5.4. A abertura política e a campanha das Diretas Já.

18.6. Redemocratização: as incertezas da “Nova República”.



18.6.1. A Constituição de 1988: a promoção e proteção de direitos.

18.6.2. A experiência democrática e seus momentos de impasse: as crises políticas de 1992 e 2016.

18.6.3. Estabilização financeira e política de privatizações.

18.6.4. Programas sociais e desenvolvimentismo.

18.6.5. As novas mobilizações políticas e sociais de esquerda e de direita.

18.7. O Brasil e o mundo no século XXI.

18.7.1. O desenvolvimento econômico e as questões ambientais.

18.7.2. Legados do patriarcalismo e da escravidão: as relações de poder e constituição de desigualdades (tipos de racismo: injúria racial, racismo institucional e racismo estrutural).

GEOGRAFIA

1. Os espaços mundial e brasileiro: os sistemas socioeconômicos; os espaços supranacionais, os países e as regiões geográficas; o Estado e o planejamento territorial; geopolítica.

1.1. Modos e sistemas de produção, setores da economia; a relação entre produção e consumo nos territórios, a concentração espacial da riqueza.

1.2. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional (blocos econômicos, acordos comerciais, multinacionais); o Brasil na economia mundial.

1.3. Os mecanismos de dependência e de dominação em diferentes escalas e aspectos (econômicos, políticos, tecnológicos, culturais e étnicos); violências, tensões, conflitos e separatismos.

1.4. Os processos de produção e de transformação do espaço mundial e brasileiro (transformação, fronteiras e regiões nacionais); a velha e a nova ordem mundial; o trabalho e a divisão territorial do trabalho (questões tecnológicas, geopolíticas, econômicas e culturais); fenômenos e contradições atuais.

1.5. A questão urbana e o espaço rural no mundo e no Brasil (processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformações da produção agropecuária e da estrutura agrária).

1.6. O espaço geográfico e a globalização: redes geográficas (os transportes, as comunicações e a integração nacional).

1.7. A análise geográfica da população mundial e brasileira (conceitos demográficos, formação,

comunidades tradicionais, estrutura, dinâmica e fluxos migratórios).

1.8. As desigualdades socioeconômicas e socioespaciais: as condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris; os movimentos sociais urbanos e rurais. As instituições, agentes e ações nos contextos de efetivação, valorização ou violação da cidadania e dos Direitos Humanos.

2. As grandes paisagens naturais da Terra e a questão ambiental: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas; conservação, preservação e degradação.

2.1. A estrutura geológica (formação, dinâmica e eras geológicas) e as classificações geomorfológicas do globo e do Brasil (estruturas e formas do relevo; intemperismo, erosão; agentes formadores e modeladores do relevo).

2.2. Os minerais, as rochas e a formação dos solos; exploração e aproveitamento econômico; processos naturais e antropogênicos de degradação/conservação dos solos.

2.3. A dinâmica da água na superfície terrestre (hidrografia); a geopolítica da água; o uso e a destruição dos recursos hídricos.

2.4. A dinâmica atmosférica/climática (climatologia); os problemas ambientais atmosféricos, as mudanças climáticas e as consequências nas/das atividades humanas.

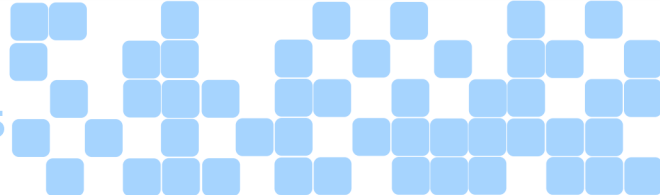
2.5. As paisagens vegetais no mundo e no Brasil (domínios morfoclimáticos, biomas, ecossistemas); os ambientes terrestres (configuração, diferenças naturais, biodiversidade) e o aproveitamento econômico (distribuição, apropriação de recursos).

2.6. As fontes de energia e a estrutura energética (características, matrizes energética e elétrica, infraestruturas); aproveitamento energético e impactos decorrentes.

2.7. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço; os impactos ambientais no mundo e no Brasil; iniciativas e práticas de conservação e preservação do patrimônio natural.

2.8. O desenvolvimento sustentável: princípios, ações e desafios.

2.9. A questão ambiental e as políticas governamentais (as políticas territoriais ambientais; as conferências, os acordos internacionais; as organizações não governamentais).



3. A cartografia sistemática, temática e suas tecnologias: observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

- 3.1. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação.
- 3.2. Os sistemas de localização geográfica (coordenadas, projeções, fusos horários).
- 3.3. Os sistemas, as técnicas e as tecnologias de representação e interpretação gráfica e cartográfica: diversidade, ordem e proporcionalidade; métodos (representação qualitativa, ordenada, quantitativa e dinâmica), códigos, símbolos, escala cartográfica, anamorfose; fotografias aéreas, imagens de satélites e sistemas de informações geográficas (sensoriamento remoto, sistema de posicionamento global, geoprocessamento).

SOCIOLOGIA

1. Fundamentos do conhecimento sociológico

- 1.1. A concepção moderna de sociedade.
- 1.2. Teorias sociológicas clássicas: Émile Durkheim e o método sociológico; Max Weber e o conceito de ação social; Karl Marx e as noções de trabalho e alienação.

2. O indivíduo e a sociedade

- 2.1. O ser humano como ser social.
- 2.2. Instituições sociais e seus múltiplos papéis.
- 2.3. As relações sociais e os processos de construção de identidades.
- 2.4. Preconceitos, estereótipos e outras formas de discriminação social.

3. A sociedade e o trabalho

- 3.1. O trabalho e a constituição das relações sociais.
- 3.2. Classes sociais e divisão do trabalho.
- 3.3. A lógica do capitalismo: mais valia e alienação.
- 3.4. O trabalho e a globalização.
- 3.5. O impacto das novas tecnologias nas relações de trabalho.
- 3.6. Condições análogas à escravidão e relações de trabalho na contemporaneidade.
- 3.7. O impacto dos processos de produção no meio ambiente.

4. A sociedade e a cultura

- 4.1. Os diversos sentidos do conceito de cultura.
- 4.2. Pluralismo cultural: a persistência do etnocentrismo e os desafios do relativismo.
- 4.3. Consumismo, indústria cultural e manipulação da informação.

5. A sociedade e o Estado

- 5.1. A constituição dos Estados Nacionais.
- 5.2. A representação e os partidos políticos.

5.3. Movimentos sociais e novas formas de participação política.

5.4. Cidadania: direitos sociais e a persistência da intolerância.

6. A sociedade brasileira

- 6.1. A organização política do Brasil.
- 6.2. O papel transformador dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo.
- 6.3. Problemas sociais brasileiros: a violência no campo e nas cidades.
- 6.4. Os desafios do pluralismo cultural e os direitos sociais.
 - 6.4.1. Fluxos migratórios e a questão dos refugiados.

FILOSOFIA

1. Filosofia e visões de mundo

- 1.1. A Filosofia e o filosofar: natureza e especificidade da reflexão filosófica.
- 1.2. As relações entre o discurso mítico e o discurso filosófico.
- 1.3. A Filosofia e a História da Filosofia.
- 1.4. Os problemas filosóficos: sua natureza e relevância na contemporaneidade.
- 1.5. Filosofia e interdisciplinaridade: relações da Filosofia com a cultura, a religião, a ciência e a sociedade.

2. Epistemologia

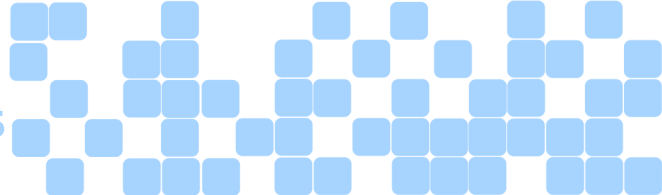
- 2.1. As relações entre o senso comum e o conhecimento científico.
- 2.2. Conhecimento e linguagem: argumentação e convencimento.
- 2.3. As abordagens racionalistas e empiristas do conhecimento: suas contribuições e seus problemas.

3. Estética

- 3.1. Conceitos fundamentais da Estética e relações entre arte e natureza.
- 3.2. A indústria cultural no mundo contemporâneo.

4. Ética

- 4.1. Concepções sobre a natureza da ação ética: liberdade, determinismo e compatibilismo.
- 4.2. A ética das virtudes, a ética da utilidade e a ética do dever.
- 4.3. Questões éticas contemporâneas.
 - 4.3.1. A Bioética e os novos horizontes da moralidade.
 - 4.3.2. As relações de gênero e a emergência de novas identidades sociais.
 - 4.3.3. Meio ambiente e sociedade: impactos das novas tecnologias.



4.3.4. Ética, alteridade e empatia nas relações intergeracionais.

5. Filosofia política

5.1. A distinção entre ética e política.

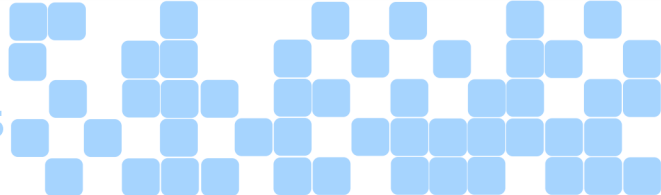
5.5. Republicanismo, Cidadania e Direitos Humanos.

5.2. O Estado absoluto.

5.3. O contratualismo clássico.

5.4. A concepção liberal do Estado e as críticas marxistas.





ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

À

Milena Silveira Resende

Coordenadora da Comissão Permanente de Processos Seletivos da UNIFIMES

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no Vestibular 2026/2 da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros, para o curso de Medicina, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou pessoa com deficiência (PcD), nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), bem como da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual para todos os efeitos legais.

Declaro, ainda, estar ciente de que a condição declarada será analisada pela equipe multiprofissional designada pela UNIFIMES, mediante avaliação da documentação apresentada, nos termos estabelecidos no edital do processo seletivo.

Tipo de Deficiência:

☐ Deficiência Física

☐ Deficiência Auditiva

☐ Deficiência Visual

☐ Deficiência Intelectual

☐ Deficiência Múltipla

☐ Outras.

Especificar: _____

Grau de Deficiência:

☐ Leve

☐ Moderado

☐ Grave

Código correspondente da (CID): _____

Inserir neste espaço a descrição clínica detalhada da deficiência:

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha inteira responsabilidade e de que, a qualquer momento do Processo Seletivo, se averiguada fraude ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automaticamente do mesmo.

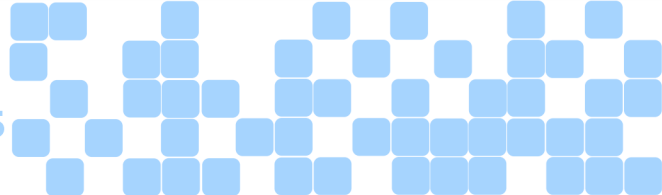
Nestes termos, peço deferimento.

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observações:

1. Esta declaração deve ser preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) e anexada ao laudo médico e demais documentos comprobatórios da deficiência.
2. O envio da documentação deve ser realizado no período indicado no cronograma do Edital.
3. A não observância do prazo ou a falta de documentação acarretará o indeferimento da solicitação.

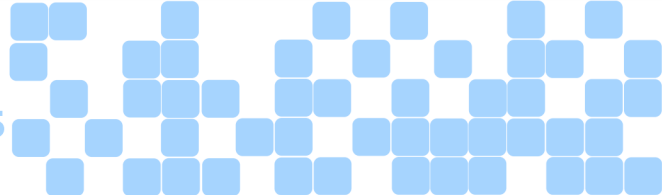


ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao solicitado neste edital, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

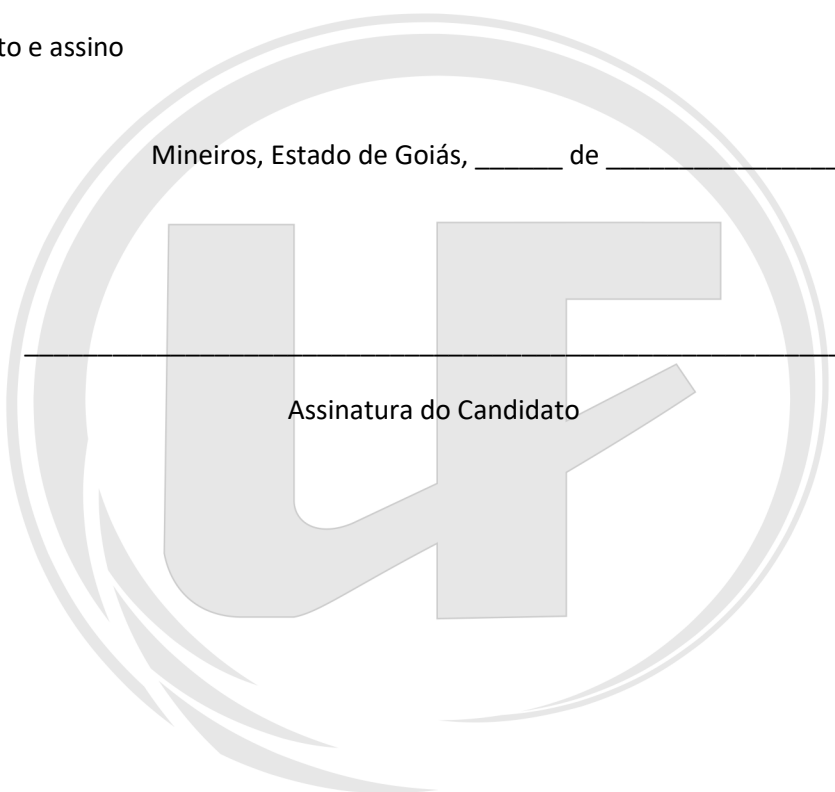


ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

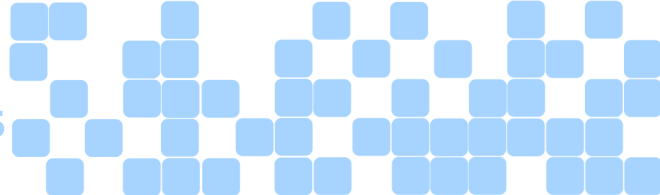
Eu _____ CPF: _____, declaro para fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo para ingresso no Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) pertencer ao povo indígena (identificar etnia) _____, Comunidade indígena localizada no Município de _____, Estado _____. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o) ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada(o), ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade dato e assino

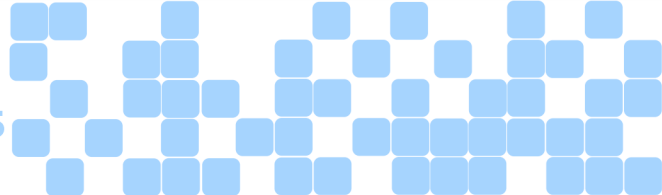
Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de _____.



Assinatura do Candidato

**ANEXO V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Ato	Data
Inscrições	10:00 do dia 12/03/2026 às 23:59 do dia 28/05/2026
Data limite para solicitação condições especiais para realização da prova	28/05/2026
Último dia para pagamento da inscrição	29/05/2026
Publicação do local de prova	12/06/2026
Convocação para entrevista com comissão de heteroidentificação (cota de candidatos negros)	12/06/2026
Prova	21/06/2026
Entrevista e avaliação da Comissão de Heteroidentificação (cota de candidatos negros)	29/06/2026
Publicação do deferimento e indeferimento de inscrições no Sistema de Cotas.	01/07/2026
Período de recurso contra o indeferimento de inscrições no Sistema de Cotas.	02 e 03/07/2026
Análise e parecer dos recursos contra o indeferimento de inscrições no Sistema de Cotas.	06/07/2026
Resultado	17/07/2026
Matrícula 1ª Chamada	20 e 21/07/2026 (até 12:00)
Convocação 2ª Chamada (se necessário)	21/07/2026
Matrícula 2ª Chamada	21 e 22/07/2026 (até 12:00)
Convocação 3ª Chamada (se necessário)	22/07/2026



ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,

CPF: _____, declaro para fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo para ingresso no Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) que:

() Que cursei todo o ensino médio exclusiva e integralmente em escola pública do território nacional, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, não tendo frequentado nenhuma parte em escolas particulares ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública, mesmo gratuita.

() Que cursei todo o ensino médio exclusiva e integralmente em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, não tendo frequentado nenhuma parte em escolas particulares ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública, mesmo gratuita.

() Que obtive o certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não tendo frequentado nenhuma parte em escolas particulares ou qualquer outro tipo de escola que não seja da rede pública, mesmo gratuita.

Mineiros, Estado de Goiás, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato